SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 13 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2194

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO (CONAGRESTE), portador do CNPJ 19.904.298/0001-92, localizado na Avenida Ceci Cunha, Nº 1288, Itapoã, Arapiraca, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para obras de Pavimentação e Drenagem de diversas ruas, localizadas nos povoados: Chã do Miranda (Ruas A, B, C, D, E, 1, 2, 3 e 4) e Pé Leve (Acesso Pé Leve Novo, Ruas 1 e 2 Pé Leve Velho) no Município de Limoeiro de Anadia/AL.
Arapiraca/AL, 12 de dezembro de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:5E8D3901

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11060003/2023
O CONISA Vem através do seu presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos na impugnação recebida, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 10.016/2023, com data prevista de realização em 13/12/2023 às 09:30h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o termo de referência seja reavaliado com o objetivo de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 12 de dezembro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:FFA3A326

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** o processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2023, que tem por objeto, Obras de Engenharia – Reforma e Modernização do Prédio da Câmara Municipal de Anadia, em favor da Empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63**, perfazendo o valor total na ordem de R$ 240.104,28 (duzentos e quarenta mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Anadia/AL, 07 de dezembro de 2023

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:050F6895

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2023, que tem por objeto, Obras de Engenharia – Reforma e Modernização do Prédio da Câmara Municipal de Anadia, em favor da Empresa

PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.072.980/0001-63, perfazendo o valor total na ordem de R$ 240.104,28 (duzentos e quarenta mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos) e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Anadia/AL, 07 de dezembro de 2023

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:765C7B75

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº TP 001/2023-001
CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n. º 02.072.980/0001-63 – Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL. Perfazendo o valor total na ordem de R$ 240.104,28 (duzentos e quarenta mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência: 365 dias. Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2023. Signatários: **Edirajar Falcão Pedrosa Júnior -** Contratante e Denison Nay Alves Freire – Contratada.

Anadia/AL, 11 de dezembro de 2023

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:246A01C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei n° 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: **YAN TECNOLOGIA LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 26.046.915/0001-21;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE DE SOFTWARE (DIÁRIO ONLINE) DESTINADOS A INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**
Valor total: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Celebração: 05/12/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Adna Cristine da Silva Clemente**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:F6274F89

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 009/2023. **TIPO:** Menor Preço Global. **DATA E HORA:** 22 de dezembro de 2023 às 10h00min. **LOCAL:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de APOIO ADMINISTRATIVO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Arapiraca/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 12 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:3190BA47

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

A Câmara Municipal de Arapiraca, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2023. **TIPO:** Menor Preço por Item. **DATA E HORA:** 22 de dezembro de 2023 às 11h00min. **LOCAL:** Rua José Jailson Nunes, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca/AL, CEP. 57.310-000, no Prédio do Poder Legislativo. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas de gestão pública, informação e modernização, planejamento e orçamento, transparência pública da execução orçamentária, contratos, licitações e convênios, protocolo e folha de pessoal, patrimonio e almoxarifado, incluindo suporte técnico e manutenção, para atender as demandas desta Câmara Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: arapiraca.al.leg.br ou pelo E-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com. O Pregão acima será realizado no horário local.

Arapiraca/AL, 12 de Dezembro de 2023.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:A6C674C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPÁL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA EPP.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 032/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPÁL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPÁL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.533.645/0001-15, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1640, Bairro Itapoã - Arapiraca/AL, CEP: 57314.105, neste ato representado por sua Superintendente, Sra. **KATIANE DUARTE COSTA**, brasileira, portador do CPF nº 038.958.634-08, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.629.106/0001-23, sediada na Rua Senador Teotônio Vilela Filho, n° 240, Edif. Lays, Apt. 107, Centro, Craíbas - AL, CEP 57180-000, neste ato representada por Tarlan Batista Brunet, carteira de identidade n° 36368806 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o n.º 107.843.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada

CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 032/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n° 032/2021, referente a Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI e SICRO (DNIT), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 032/2021, nos termos da sua cláusula 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 032/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, a contar do término do 2° termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 20.20.26.782.1030.1095 - manutenção das Vias - Elemento de despesa 3.3.9.0.39.0.2.500.1.000010 - outros serviços de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, Diário Oficial dos Município obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/ publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 12 de dezembro de 2023

KATIANE DUARTE COSTA
Superintendente da SMTT
Contratante

TARLAN BATISTA BRUNET
Orion Construtora Ltda EPP.
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CF722AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 034/2023.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa RAYOR CONFECÇÕES LTDA, sob o nome de fantasia RS SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.015.985/0001-43, sediada na Rua Nossa Senhora das Graças, 178, Angelim, Itabaianinha/SE, CEP: 49.290-000.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas promocionais, coletes, fardamentos e outros para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

VALOR TOTAL: R$ 61.282,50 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 01: Valor unitário: R$ 15,85; Valor total: R$ 35.662,50;
– ITEM 02: Valor unitário: R$ 12,86; Valor total: R$ 12.860,00;
– ITEM 03: Valor unitário: R$ 12,76; Valor total: R$ 12.760,00.

CELEBRAÇÃO: 07 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:D1AC25D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 034/2023.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, sob o nome de fantasia AMAZONAS GRÁFICAS DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.383.230/0001-01, sediada na Avenida Cristiano Machado, 373, Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-656.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas promocionais, coletes, fardamentos e outros para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

VALOR TOTAL: R$ 6.920,00 (seis mil, novecentos e vinte reais).

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 07: Valor unitário: R$ 6,92; Valor total: R$ 6.920,00.

CELEBRAÇÃO: 07 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / RONEY ROCHA BRUM JUNIOR – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:D2AB14DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 034/2023.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa FERREIRA & CONDE SERVIÇOS & INDUSTRIA LTDA, sob o nome de fantasia FERREIRA & CONDE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.545.378/0001-18, sediada na Rua Ismael Tino e Silva, 575, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-085.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas promocionais, coletes, fardamentos e outros para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

VALOR TOTAL: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

ITENS REGISTRADOS:

– ITEM 04: Valor unitário: R$ 27,00; Valor total: R$ 8.100,00;
– ITEM 05: Valor unitário: R$ 39,00; Valor total: R$ 19.500,00;
– ITEM 08: Valor unitário: R$ 28,60; Valor total: R$ 38.610,00;
– ITEM 12: Valor unitário: R$ 32,50; Valor total: R$ 32.500,00;
– ITEM 13: Valor unitário: R$ 16,00; Valor total: R$ 12.000,00;
– ITEM 14: Valor unitário: R$ 28,60; Valor total: R$ 4.290,00.

CELEBRAÇÃO: 08 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / BIANCA FERREIRA CONDE – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:93D5A180

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 034/2023.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa BRINDES TIC TAC LTDA, sob o nome de fantasia TIC TAC BRINDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.583.462/0001-38, sediada na Rua Rio Taquara, 628, Esquina com Rio Jacaré – João Paulo, Apucarana/PR, CEP: 86.801-180.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas promocionais, coletes, fardamentos e outros para os órgãos externos e para as ações e campanhas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

VALOR TOTAL: R$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais);

ITEM REGISTRADO:

– ITEM 06: Valor unitário: R$ 9,40; Valor total: R$ 9.400,00.

CELEBRAÇÃO: 08 de novembro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ADRIANO ROCHINSKI – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante
Código Identificador:B2D3F17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 (UASG: 982705)

A Pregoeira do Município de Arapiraca-AL, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 26/12/2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de prêmios (carro, motocicletas, aparelhos telefônicos, notebooks e TVs) que serão destinados ao programa IPTU premiado, através da Lei n° 3.484 de 26 de outubro de 2021.Disponibilidade do Edital: a partir de 13/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 26/12/2023, às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.
Arapiraca – AL, 12 de dezembro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:3829E685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa para realização do serviço de revisão peças do veículo RETRO XCMG, pertencente ao acervo Patrimonial deste Município, com a empresa **ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.476.456/0003-08, cujo valor de serviços perfaz em R$1.630,00 (Um mil, seiscentos e trinta reais) e de peças perfaz em R$ 6.245,08 (Seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Atalaia/AL, 12 de dezembro de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:4D433A0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes Regime Próprio dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo e Inativos **– ATALAIA PREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 08.418.390/0001-26, Rua Fernando Gondim, 114, Centro – Atalaia AL. CEP: 57690000, neste ato representado por sua presidente, Sra. Ana Lucia Rosendo, inscrita no C.P.F. sob o nº 531.388.564-20 , e a empresa **JOSE JOSIAS DE SÁ,** CNPJ: 21.271.534/0001-22, com sede na Rua Pedro Lins Raposo, 90, Bairro Paulino – Atalaia/AL, representada pelo Sr. José Josias de Sá, portador do CPF 035.333.334-12.
Objeto: contrato de prestação de fornecimento de Internet ao ATALAIAPREV;
Vigência: 12 (doze) meses;
Valor : R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), dividido em 12 parcelas mensais e consecutiva de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Celebração: 12/12/2023.

Signatários: Ana Lucia Rosendo e José Josias de Sá

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:299D862F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 02/2023 - COMED/ATALAIA-AL

Concede a validação do calendário escolar para o ano letivo de 2024 a ser utilizado pelas escolas de Educação Básica da rede municipal, do Sistema Municipal de Ensino de Atalaia – AL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATALAIA-ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 937/2007, que institui oSistema Municipal de Ensino, a Lei Nº 939/2007 que regulamenta a Criação do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com a LDBEN Nº. 9.394/1996.
RESOLVE:

Art. 1ºValidar o calendário escolar apresentado pela Secretaria Municipal de Educação de Atalaia, Alagoas, para o ano letivo de 2024, com 205 dias letivos, tendo início em 07 de fevereiro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2024, com período de recuperação final de 17 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2ºDeterminar que a Secretaria Municipal de Educação considere os pontos facultativos que venham a ser decretados pelo executivo municipal no ano de 2024, quando estes possam comprometer a quantidade mínima de dias letivos estabelecida pela LDB 9.694/96 (200 dias).

Parágrafo único:caso o decreto de pontos facultativos comprometa a quantidade mínima de dias letivos, deve aSecretaria Municipal de Educação encaminhar calendário escolar revisado para análise e nova aprovação do COMED Atalaia.

Art. 3ºConforme aprovado em reunião do COMED Atalaia, Alagoas, ocorrida em 12 de dezembro de 2023, estas deliberações passam a ter vigência imediata, devendo ser publicizado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único:qualquer situação não explicitada nesta Resolução deve ser encaminhada ao COMED para análise e posterior deliberação.

Sala de Reuniões do COMED – ATALAIA/AL, 12 de dezembro de 2023.

CARLOS TIBURCIO DE ARAÚJO ABREU
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Atalaia-AL
Portaria nº 354/2023

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:479DDE74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato PE nº 01-02/2022, processo administrativo nº 0003.007.0611-2023. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 01.687.166/0001-10 e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o 02.491.558/0001-42. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PE nº 01-02/2022, proveniente do Pregão Eletrônico n. 02/2022. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades Câmara Municipal. Elemento de Despesa:3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Do prazo: 03 meses. Data da assinatura: 24/11/2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:EEA5FAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0913.0029/2023
Das Partes: - Prefeitura da Barra de São Miguel/AL.
Pça. Valdomiro Otávio, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, CNPJ: 12.263.869/0001-08.
- L. PEREIRA & CIA.
Rua Engº Otávio Cabral nº 1123, Bairro da Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CNPJ: 12.316.402/0001-89.
Do Objeto: Por força deste instrumento, em decorrência da Readequação da Planilha Orçamentária Contratual, sem, contudo, alterar o valor global atual do contrato, que permanece em R$ 16.330.386,52 (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) – Data Base: Julho/2022, a Planilha de Quantitativos e Preços passa a ser, consequentemente, a que integra este instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO: Estas readequações decorrem da imprescindibilidade de se promover acréscimos de quantidades de serviços / reduções de quantidades de serviços, que consoante à metodologia de cálculo consignado nos Acórdãos nos 1.773/2009, 1.981/2009 e 1.463/2010, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, fica consolidada da seguinte forma:
I – O percentual final dos acréscimos é de 20,41% (vinte vírgula quarenta e um por cento) – quantitativo.
II – O percentual final de quantidades reduzidas correspondem a 20,41% (vinte vírgula quarenta e um por cento).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.
Da Data: 11.12.2023
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Luiz Pereira da Silva - CPF: 008.180.034-872

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:FFD96BEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMODATO

MUNICIPIO DE BATALHA/AL
TERMO DE COMODATO Nº 001/2023

O Município de Batalha, inscrito no CNPJ Nº 12.250.056/0001-83, com sede administrativa na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99 - Centro, Batalha/AL, 57.420-000, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, o Senhor Wagney Dantas Correia Cajé, doravante denominado Comodante e a 6ª Companhia Militar de Alagoas Independente, inscrita no CNPJ sob o nº 12.442.570/0001-10, com sede administrativa na Praça da Independência, nº 67, centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-410, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, o Sr. Paulo Amorim Feitosa Filho, Constitui objeto deste Comodato a cessão do imóvel localizado na Rua Afrânio Lages, nº 36, centro, Batalha/AL. Contrato de Comodato será de 24 (vinte e quatro) meses.

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:B14695A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
Homologação do Resultado Final
Edital n.º 001/2023 - Lei Paulo Gustavo
Audiovisual

Categoria – Inciso I – LPG – Apoio à Produção de Obra Audiovisual de Curta-Metragem de 10’01’’ até 30 minutos, de ficção, documentário, animação etc
Ampla Concorrência

1. José Emerson Machado da Silva - 1°colocado
2. Paulo Roberto Oliveira Costa - Suplente

Categoria – Inciso I – LPG – Apoio à Produção de Obra Audiovisual de Curta-Metragem de Caráter Experimental com celular de até 3 minutos, de ficção, documentário, animação etc
Ampla Concorrência
Cotas – Pessoas Negras
1. Cícero Henrique Oliveira da Silva - 1°colocado

Categoria – Inciso I – LPG – Apoio à Produção de Obra Audiovisual de Videoclipe
Ampla Concorrência

1. Marcos Antônio Ferreira de Lima - 1°colocado
2. Cícero Mathins de Oliveira – 2º colocado

Cotas – Pessoas Negras

1. Antônio Emanuel de Oliveira da Silva - 1°colocado

Cotas – LGBTQIAPN+

1. Joaab Oliveira Magalhães - 1°colocado

Categoria – Inciso II – LPG – Apoio à Realização de Ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua (Montagem e Estrutura)
Ampla Concorrência

1. Fernando Gomes Freire - 1°colocado

Categoria – Inciso III – LPG – Ação de Formação Audiovisual, Festival, Mostra ou Apoio a Cineclubes
Ampla Concorrência

1. Débora Xaiane da Silva Paixão - 1°colocado

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA
Prefeita

RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5779722F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da COORDENADORIA DE COMPRAS, solicita cotações de preços referente a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Borracharia para todas as Secretarias Municipais. No prazo de até 03 (três) dias, contados a partir desta publicação, através do e-mail: comprasbelem.al@gmail.com ou Protocolando a respectiva cotação de preços no setor de Protocolo do Município.
Belém/AL, 11 de Dezembro de 2023.

WAGNER SILVA LIMA
Coordenador de Divisão de Compras

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:57F75E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Empresa Registrada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA - AL.**
Valor Total: R$ 60.087,70 (sessenta mil, oitenta e sete reais e setenta centavos)
Celebração: 28/04/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes e Lucas Griebeler Sand.**

Errata:
No Extrato da Ata de Registro de Preços 041/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Alagoas, no dia 04 de maio de 2023, Página 07, Ano X, Nº 2039, Leia-se Empresa Registrada: **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:D98CD0C8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da cantora “**Samya Maia”.**

AUTORIZO a contratação da empresa **G S COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 16.642.064/0001-26, localizada na Rua Projetada K 07, 33, Loteamento Karina, Cep 57935000, Paripueira – AL, representada pela Senhora Gressiely Silva Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF nº 003.579.735-50, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 12 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9631FB53

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da cantora “**Wallas Arrais”.**

AUTORIZO a contratação da empresa **G S COSTA,** inscrita sob o CNPJ nº 16.642.064/0001-26, localizada na Rua Projetada K 07, 33, Loteamento Karina, Cep 57935000, Paripueira – AL, representada pela Senhora Gressiely Silva Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 99001180532 SSP/AL e inscrita no CPF nº 003.579.735-50, pelos preços propostos pela mesma.

Branquinha/AL, 12 de Dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2AC959ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

Translator
Translator

Translator

PORTARIA IMPREC No 013/2023

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Incapacidade para o Trabalho, conforme dispõe o art. 28 da Lei Municipal nº 579/2021 a servidora/segurada **VANEIDE NOGUEIRA SILVA DIAS**, Professora "A", Nível II, Classe "h", Matricula nº 146, inscrita no CPF nº 758.792.204-00 e portadora do RG nº 758.792.204-00 SSP/AL.

Art. 2o – Os Proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, com paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F776DFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

Translator

PORTARIA IMPREC No 012/2023

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a o processo administrativo que tramitou no IMPREC.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 46 da Lei Municipal nº 579/2021 à servidora/segurada **MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA**, Professora "A", 25 hs, Nível II, Classe "i", Matrícula nº 113, inscrita no CPF nº 699.961.054-15 e portadora do RG nº 914.107 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Translator
Translator

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:27FF2538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

Translator

Translator

PORTARIA IMPREC No 011/2023

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais.

Considerando a o processo administrativo que tramitou no IMPREC.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 46 da Lei Municipal nº 579/2021 à servidora/segurada **PATRÍCIA BEZERRA CAVALCANTE**, Professora "A", 25 hs, Nível II, Classe "i", Matrícula nº 132, inscrita no CPF nº 742.820.694-49 e portadora do RG nº 3.370.244 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos da servidora/segurada equivalerão ao vencimento base do cargo, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora Presidente IMPREC

Translator

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:55FA2C0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1109-0001/2023;

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: LARISSA MYLLENA M DA SILVA – CNPJ: 34.578.046/0001-04;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO ABC E CONCLUSÃO 9º ANO;
VALOR GLOBAL R$: 35.780,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1109-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:25A8845A

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1204-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: DOUGLAS ROCHA (MED'HR) – CNPJ: 86.535.408/0001-83;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAÕ DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO;
VALOR GLOBAL R$: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1204-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:1D01B695

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205122/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, POVOADO BELO HORIZONTE, CAMPO ALEGRE/AL – BANDA KARISMA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 123/2023 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica N L M DE CARVALHO PRODUCOES LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 47.705.625/0001-12, referente à prestação de serviços artísticos para as festividades da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, Povoado Belo Horizonte, Campo Alegre/AL – Banda Karisma, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, data assinatura digital.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C372EBCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SSOCIAL
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE SESSÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1113007.2023
Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h (dez horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, através do Presidente, José Cícero Correia, e sua equipe de apoio, Valquíria Lima da Silva e Relton Rúbio Honorato da Silva, com Portaria devidamente acostada nos autos do presente Procedimento licitatório – Processo administrativo n° 1113007.2023, bem como esteve presente o Engenheiro do Município, Sr. José Jorge Correia Quintela, CREA/AL 0205115713. Reuniram-se, para receber, analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas empresas interessadas no prélio, chamamento devidamente efetivado através da imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (ANO XI, Nº 2180, Pág. 8), Diário Oficial da União (Seção 3, Nº 222, Pág. 183) e Jornal de Grande circulação, ambos datados de 23 de novembro de 2023, bem como a fixação do chamado no mural da Prefeitura e no portal da transparência. Solicitaram Edital via correio eletrônico 26 (vinte e seis) empresas, conforme e-mails acostados aos autos. Protocolaram seus respectivos envelopes antecipadamente ao dia e abertura da sessão, as empresas: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.072.980/0001-63. Se fizeram presentes no dia e hora do chamamento e preliminarmente procedeu ao credenciamento as empresas: SCOPO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.309.936/0001-13; VÉRTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.135/0001-53; INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74. O representante da empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA solicitou retirada de sua documentação, que foi acatada de pronto pela comissão, em tempo, pronuncia-se que declina de todo e qualquer recurso. Em tempo, a documentação foi entregue, sendo apenas retida sua procuração para comprovação de poderes para que seja comprovado que tenha poderes para tanto. Oficialmente aberta a sessão, foram recebidos os envelopes "A" e "B" da licitante e devidamente rubricados os fechos, em ato contínuo, aberto o envelope "HABILITAÇÃO". Os documentos habilitatórios da licitante foram devidamente rubricados, observados e analisadas pelo Presidente e equipe de apoio. Os documentos habilitatórios dos licitantes foram devidamente rubricados, observados e analisadas pelos licitantes presentes, que devolveram ao Presidente, este que perguntou se alguém gostaria de pontuar alguma irregularidade, entretanto, ninguém se manifestou. Considerando a quantidade de empresas participantes e a necessidade de análise por parte do setor de engenharia, às 11h52min, foi suspensa a sessão, comunicando-se aos licitantes que restaram presentes, posto que a maioria teve que ausentar-se em face do horário, que seria devidamente publicado os resultados habilitatórios na imprensa oficial e devidamente informada a continuidade do certame. Nada mais havendo, o Presidente e equipe de apoio deram por encerrado os trabalhos e lavra a presente Ata, que segue assinada por todos.

JOSÉ CÍCERO CORREIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6F179E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01.1011.0001/2023
Nº do Contrato: 3108.01/2022 TP01/2022
Partes do Contrato: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, CNPJ n° 12.334.629/0001-57, com sede Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro/AL e VÉRTICE SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.623.135/0001-53, com sede administrativa à Rua Coronel Costa Nunes, 135, Centro – Anadia/AL
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Objeto do Aditamento: Aditivo do Valor do Contrato decorrente do procedimento administrativo na modalidade Tomada de Preços, bem como de quantidade e valor pactuado.
Fundamentação Legal: Nos termos da Lei 8.666/1993
Valor aditivado: R$ 42.476,52 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 9,45% (nove vírgula quarenta e cinco por cento) – no valor total do contrato, referente a executar obras de engenharia, visando a executar os serviços de engenharia de reforma do ginásio poliesportivo Mauro Roberto de Vasconcelos Teixeira.
Vigência do 2º Aditamento: 12 meses a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 10/11/2023
Signatários: pelo Contratante, Mauricio de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Valdemir Araújo Agra Júnior

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:13B26E48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO

Portaria Nº 48/2023, de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Municipal n° 986/2022:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a pensão por morte, em decorrência do falecimento da ex-segurada **Joselita Bezerra da Rocha Amorim**, portadora do RG n.º 223.630 – SSP/AL, e do CPF/MF n.º 087.488.104-87, Aposentada no cargo de Professora, Matrícula Funcional 376-1, nos termos do artigo 8º, I, §3º, art. 47, *caput*, e §5º, e art. 50, II, da Lei Municipal 986, de 31 março de 2022, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Colônia Leopoldina/AL, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 001.05.10/2023 do supracitado instituto, com proventos proporcionais rateados em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas das cotas individuais:

II- JOSELITA BEATRIZ ROCHA AMORIM ARAÚJO (COTA DE 20%), filha equiparada, portadora do CPF nº 121.280.954-84, nascida em 04 de Setembro de 2008, com duração de 2 anos, 10 meses e 24 dias, e extinção em 03 de Setembro de 2026.

III- JOSÉ AMORIM NETO (COTA DE 20%), filho equiparado, portador do CPF nº 121.280.834-78, nascido em 08 de Outubro de 2009, com duração de 3 anos, 11 meses e 28 dias, e extinção em 07 de Outubro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de outubro de 2023.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:F379AAB6

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria Nº 044 de 2023.

Dispõe sobre a concessão conceção de aposentadoria por idade.

O PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal n° 986/2022 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade à servidora pública municipal **Maria do Socorro da Silva,** brasileira, portadora do RG nº 3359808-8 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 730.398.294-91, nomeada através de aprovação em concurso público em 27 de janeiro de 2006, no cargo de Auxiliar de serviços administrativos educacionais, matrícula nº 9971, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina-AL, com base no art. 40, §1º, III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC 20/98 c/c art. 12°, III, alínea "b" da Lei Municipal 903/2014 c/c artigo 4º e 62, ambos da Lei Municipal 986/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, percebendo proventos proporcionais à razão de 20/30 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 15% de quinquênios (Art. 69 da Lei 626/1991) já inclusos na proporcionalidade no cálculo dos proventos, conforme documentação constante no processo 004.15.08/2023 do COLONIAPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de setembro de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente do ColoniaPrev

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:E6231ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2023

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº. 46/2023

Processo Administrativo nº **20231311001**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e permanente, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**.**
Critério de julgamento:***menor preço***

Início e término da Sessão Pública de disputa de preços: das 10h00m às 16h10m do dia 19/12/2023.
Sites para acessar o edital:www.bnc.org.br e www.colonialeopoldina.al.gov.br.
Solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública:cplcolonialeopoldina2@hotmail.com
Justificativa: Lei Federal nº 14.133/2021
Colônia Leopoldina/AL, 12 de dezembro de 2023

JAQUELINE DA SILVA VIANA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:101B31D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/ AL

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°. 001/2022 – C.P./PMCS
Processo: Chamamento Publico nº 01/2022
Partes: Município de Coqueiro Seco.AL. e o Instituto Gerir de Fomento e Desenvolvimento Social, CNPJ sob o nº. 21.544.469/0001-61
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 Lei Federal 13.019/2014, com as alterações produzidas pela Lei nº. 13.204/2015 e § 1º da Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA, que visa fortalecer o Sistema de administração da secretaria municipal de administração no Município de Coqueiro Seco. Al, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população, nos termos do novo plano de trabalho e proposta técnica, que fazem parte integrante deste termo aditivo.
Recursos Financeiros: Dotação Orçamentária: 03.03.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal de Cont. Terceirizado; 3.3.90.43 – Subvenções Sociais.
Prazo: Fica prorrogado o prazo original estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do período que se estenderá de 22 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2024, nos termos do inciso VI do caput do art. 42 da Lei nº.13.019/2014, com as alterações produzidas pela Lei nº.13.204/2015 e Cláusula Sétima – Da vigência e da Prorrogação, do mencionado Termo de Colaboração.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal e Primeiro Termo Aditivo naquilo que não contrarie o presente Termo.
Data de Assinatura: 22 de Agosto de 2023

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

ANTENOR MATEUS CORREIA NETO
Organização da Sociedade Civil – Osc - Gerir Social

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A37997B7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE SELEÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PORTARIA Nº 517 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PARECER Nº 003/CS/2023
Em 07 de dezembro de 2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em análise ao processo em tramitação neste poder público municipal, e considerando o que arregimenta a **LEI COMPLEMENTAR DE Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO**, e o que preconiza o **EDITAL Nº 02/2023 – EDITAL ANTONIO NAVARRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, a relevância dos projetos propostos pela comunidade cultural, e considerando a importância dessas propostas, não só pela avaliação de méritos, mais especialmente por todos os critérios que constam no referido edital, o que consideramos importante para as metas da cultura coqueirense.
Diante dos projetos habilitados, esta Comissão analisando o que regimenta o referido edital, apresentamos a Secretaria Municipal de Cultura a lista de classificados após homologação, em apenso.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS

VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA
Presidente

SIRLENE MELO DA SILVA LUCENA
Secretária

JOÃO VICTOR LEMOS VIANA

MARIA DE SOUZA SILVA

JAZIEL DA SILVA FERREIRA

COMISSÃO DE SELEÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO
PORTARIA Nº 517 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PARECER Nº 004/CS/2023
Em 07 de dezembro de 2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em análise ao processo em tramitação neste poder público municipal, e considerando o que arregimenta a **LEI COMPLEMENTAR DE Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO**, e o que preconiza o **EDITAL Nº 03/2023 – EDITAL MESTRE ORLANDO FERREIRA DE ARAÚJO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**, a relevância dos projetos propostos pela comunidade cultural, e considerando a importância dessas propostas, não só pela avaliação de méritos, mais especialmente por todos os critérios que constam no referido edital; o que consideramos importante para as metas da cultura coqueirense.
Diante das inscrições habilitadas, esta Comissão analisando o que regimenta o referido edital, apresentamos a Secretaria Municipal de Cultura a lista de classificados após homologação, em apenso.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS

VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA
Presidente

SIRLENE MELO DA SILVA LUCENA
Secretária

JOÃO VICTOR LEMOS VIANA

MARIA DE SOUZA SILVA

JAZIEL DA SILVA FERREIRA

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:52948B22

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DE CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 02/2023

CURTA-METRAGEM
Categoria Curta-Metragem: foram disponibilizadas 03 (três) vagas para esta categoria, sendo classificados os projetos, considerando a pontuação obtida.
NOME: ASSOCIAÇÃO MUSICAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA
PROJETO: NOTAS DE ESPERANÇA
CPF/CNPJ: 12.372.785/0001-02
PONTOS: 80
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: TEOFANES JOSÉ CABRAL DA SILVA
PROJETO:BRILHO LUNAR: UMA HISTÓRIA QUE JÁ MARCA 10 ANOS DE HISTÓRIA
CPF/CNPJ: 067.753.384-57
PONTOS: 80
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: DJALMA AUGUSTO DOS SANTOS NETO
PROJETO: SILVA JARDIM VAI ALEM DO MAR
CPF/CNPJ: 125.285.834-51
PONTOS: 78
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: BEATRIZ GOMES PIMENTEL
PROJETO: COQUEIRO SECO MEU AMOR
CPF/CNPJ: 057.787.134-01
PONTOS: 69
SITUAÇÃO: HABILITADO

NOME: DANIEL GOMES MARINHO
PROJETO: RAIZES DA MINHA TERRA
CPF/CNPJ: 125.685.354-23
PONTOS: 38
SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADO

NOME: JOSÉ ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA PEDROZA
PROJETO: SILÊNCIO DE NATUREZA: ESPÉCIES EM DESAPARECIMENTO
CPF/CNPJ: 125.766.574-00
PONTOS: 0
SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADO (PROJETO FORA DO OBJETIVO DO EDITAL)

VIDEOCLIPE

NOME: JOSE NETO COSTA DOS SANTOS
PROJETO: COQUEIRO SECO BRILHA
CPF/CNPJ: 075.327.734-42
PONTOS: 70
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: SERGIO FABIANO PEDROSA MORAES
PROJETO: VERDADEIRO AMOR
CPF/CNPJ: 077.457.484-45
PONTOS: 70
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: THULYO JOSÉ DA SILVA SANTOS
PROJETO: COQUEIRO SECO: EXPLENDOR CULTURAL
CPF/CNPJ: 092.722.184-54
PONTOS: 70
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

LISTA DE CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 03/2023
GRUPOS CULTURAIS

NOME: JOSINETE PEREIRA DE LIMA
PROJETO: CHEGANÇA SILVA JARDIM
CPF/CNPJ: 871.852.294-72
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO
PROJETO: BAIANAS VOLTAM A SORRIR
CPF/CNPJ: 270.602.764-91
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: ANA LÚCIA GOUVEIA DA SILVA
PROJETO: PASTORIL MENSAGEIROS DE FÁTIMA
CPF/CNPJ: 342.603.074-87
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: MAYKON DE SOUZA RIBEIRO
PROJETO: COC-DE-RODA BRILHO LUNAR COQUEIRENSE
CPF/CNPJ: 085.621.714-09
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

BANDAS

NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS
PROJETO: DIDA MOTA
CPF/CNPJ: 057.328.664-77
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: JACIARA DE SOUZA LIMA
PROJETO: JACIARA LIMA
CPF/CNPJ: 074.220.394-85
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: KERLER JEIDER DE OLIVEIRA
PROJETO: PRª KEYLA MACIEL
CPF/CNPJ: 039.557.764-09
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: EMERSON SANDYS DA COSTA SANTOS
PROJETO: GRUPO PURA AMIZADE
CPF/CNPJ: 070.067.764-06
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: FERNANDO JOSE DA SILVA
PROJETO: NANDO VOZ
CPF/CNPJ: 126.367.844.03
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

ARTISTA SOLO

SEM INSCRIÇÕES

ARTESANATO E OUTRAS ÁREAS DA CULTURA
Categoria Artesanato e outros trabalhadores da cultura: foram disponibilizadas 13 (treze) vagas para esta categoria, tendo sido inscritos 20 (vinte) propostas, todas habilitadas pela Comissão de Seleção, e conforme o item 12.1 do edital:
Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme parágrafo único:
§ único. Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados as categorias com maior número de inscritos.
Os recursos da Categoria Artista Solo no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), serão remanejados para esta categoria, comtemplando as 20 (vinte) propostas habilitadas, e ainda com um saldo remanescente na ordem de R$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão divididos com as 20 vagas, garantindo que a premiação que anteriormente era de R$ 300,00 (trezentos reais), fosse ampliada para R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

NOME: SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS
ÁREA: MÚSICA
CPF/CNPJ: 637.138.294-20
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
ÁREA: GASTRONOMIA
CPF/CNPJ: 275.059.104-00
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: RODRIGO DOS SANTOS LIMA
ÁREA: PRODUTOR DE BLOCO
CPF/CNPJ: 105.606.674-18
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: LEONARDO SANTOS DA SILVA
ÁREA: PRODUTOR DE BLOCO
CPF/CNPJ: 098.670.714-76
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: JOSUALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
ÁREA: FOTÓGRAFO
CPF/CNPJ: 119.439.074-98
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: JERFESON JAMES DA SILVA VIEIRA
ÁREA: MÚSICA
CPF/CNPJ: 098.404.684-48
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: MARIA GESSINEA DA SILVA
ÁREA: MÚSICA
CPF/CNPJ: 108. 999.354-43
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: ARMANDO DA SILVA OLIVEIRA
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 190.436.514-00
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: ELIZANGELA CABRAL DOS SANTOS
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 019.834.604-27
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: WILLIAMS MELO DA SILVA PINTO
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 815.211.974-15
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: MARIA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 013.024.864-97
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: ANGÉLICA JOYCE FERREIRA DA SILVA
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 096.188.024-42
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: SANDRA GOMES RAMOS PINTO
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 067.345.094-51
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: FABIANO SOARES DOS SANTOS
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 009.835.914-23
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: SILENE FERREIRA DOS SANTOS
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 889.172.234-00
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: SARA TUANY LIMA DOS SANTOS
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 074.011.314-39
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: SANDRA MARIA DOS SANTOS
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 841.383.784-72
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: NAZARÉ DA SILVA SALVINO
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 859.878.404-79
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: JOSENEIDE FERREIRA DA SILVA
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 903.498.904-63
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO
NOME: ELENILSON ANDRÉ DA SILVA
ÁREA: ARTESANATO
CPF/CNPJ: 648.601-914-04
SITUAÇÃO: CLASSIFICADO

Publicado por:
Lane Rafaela Alves de Almeida
Código Identificador:6C941470

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0820/2023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0820/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA** , portador (a) do CPF: 011.248.644-40 , para o
cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de dezembro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CD40A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E VASOS. – TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:803553E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, INCLUINDO A MONTAGEM

E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA FISICA, A FINS DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. – TRATA-SE A TERCEIRA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participarem da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 12 de dezembro de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B3DADF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0821/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0821/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação aos servidores abaixo relacionados:

CPF	Nome do Servidor	Cargo/Função	Valor da Gratificação
104.158.004-55	Jose Jander de Franca Rodrigues	Eletricista	R$ 550,00
081.796.584-06	Rosivaldo Jose da Silva	Eletricista	R$ 550,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:25500AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0200.011317/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052.2023

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais referentes à operacionalização do Curso de Formação da Guarda Municipal, contemplando 119 Guardas, divididos em 02 turmas, totalizando 100 horas/aula para cada turma, em parceria com o Departamento de Ensino (DE) da Guarda Municipal (GM) de Delmiro Gouveia - AL.

EMPRESA

RADS GESTAO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME CNPJ N° 28.144.217/0001-94
Lote 01 – R$ 599.790,00

Delmiro Gouveia/AL, 12 de dezembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:91573DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0200.012351.2023
Pregão Eletrônico n° 063/2023
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de Uniformes Completo, para os integrantes da Guarda Municipal de Delmiro Gouveia, confeccionados de acordo com as especificações estabelecidas neste documento.
Data de realização: 26 de janeiro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6BBA354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0800.011576/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - rss dos grupos “a”, “b” e “e” gerados no município de delmiro gouveia - al, em conformidade com a resolução conama nº. 358/2005, resolução rdc anvisa nº. 306/2004.

EMPRESA

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDIUS AL LTDA CNPJ N° 06.121.325/0001-09
Lote 01 – R$ 402.480,00

Delmiro Gouveia/AL, 12 de dezembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3A2DCFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público Contrato de Show Artístico, realizados através do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

CONTRATO N° 096/2023
CREDENCIANTE: Município de Delmiro Gouveia/AL
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CREDENCIADA: Anderson Willames Ferreira dos Santos
CPF N°: 705.503.764-61
OBJETO: Contratação de Show artístico Musical para apresentação no dia 30 de dezembro de 2023, durante a Realização da Festa de Conclusão dos alunos da Escola Municipal José Correia dos Santos, no Povoado Sinimbu, zona rural do município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria 010/2021.

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:6BC7BC4B

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2023-SMTT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Edital nº 004/2023-SMTT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará seleção/credenciamento de leiloeiro público oficial, a fins de realização, incluindo a preparação, organização e condução de leilões de bens móveis inservíveis, bem como, veículos de terceiros recolhidos, apreendidos e depositados no Pátio da SMTT, há mais de 60 (sessenta) dias, objetos de medidas administrativas previstas no CTB, atendendo as demandas da Autarquia de Trânsito do Município, conforme disposições contidas no Termo de Referência contido no Proc. 1400.002214.2023.

Os eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência, Edital e demais informações junto a SMTT pelo e-mail: smtt@delmirogouveia.al.gov.br, bem como, enviarem suas propostas operacionais para o mesmo endereço eletrônico ou via postal para o endereço: Rua José Pereira de Sá, 156, Bairro Novo, CEP 57.480-000, Delmiro Gouveia/AL, até às 09h do dia 18 de Dezembro de 2023.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de Dezembro de 2023.

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente da SMTT

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3382408D

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PORTARIA DET. Nº 018/2023

PORTARIA DET. Nº 018/2023/GSMTT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores da SMTT para atuarem junto a comissão do certame CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao patrimônio da Autarquia de Trânsito Municipal.

O **SUPERINTENDENTE DA SMTT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 920/2008 c/c Decreto Municipal nº 012/2018, Lei Municipal nº 1.069/2013 e, ainda:

CONSIDERANDO a existência de inúmeros bens móveis inservíveis no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT de Delmiro Gouveia;

CONSIDERANDO que os referidos bens se encontram em avançado estado de deterioração, sendo imensamente dispendiosas eventuais recuperações, o que os torna antieconômicos à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar de forma ágil e eficaz o controle Patrimonial do Poder Público Municipal, propiciando a adoção de métodos administrativos que permitam a destinação adequada dos bens e seus respectivos inventários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de instalação de comissão própria no âmbito da SMTT, a fins de perfazerem análise minuciosa de seu acervo patrimonial, com a indicação dos bens que não mais trazem proveito as suas atividades, ou ainda, que demandam gastos injustificáveis para a sua manutenção;

CONSIDERANDO, a existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Autarquia de Trânsito Municipal de Delmiro Gouveia, bem como, apreendidos, recolhidos e depositados no Pátio da SMTT, há mais de 60 (sessenta) dias, objetos de medidas administrativas previstas no CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, visando à prestação de serviços de leiloeiro público oficial, a fins de alienação dos preditos bens, bem como, sendo necessária a nomeação de comissão própria para acompanhar todas as fases do certame;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem na comissão do referido certame, na forma que segue:

I – **FÁBIO CRISTIANO DA SILVA** (Assessor Jurídico da SMTT) - Portaria nº 36/2021;
II – **JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA** (Coordenador de Planejamento e Fiscalização da SMTT) – Portaria nº 53/2021;
III – **LUIZ GUILHERME PEREIRA SILVA** (Auxiliar de Gabinete da SMTT) - Portaria nº 860/2022.

Art. 2º - Os servidores nomeados para esta comissão atuarão na conformidade com as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2023, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES
Superintendente da Smtt – Portaria Nº 480/2022

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:BADB1C7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PROCESSO: 1207.0005.021/2023.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:5CEACB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial.
PROCESSO: 1123.0006.015/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:B408A0B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2022**; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 028/2023; **OBJETO:** Registro de Preços para a Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Girau do Ponciano; **VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua publicação na imprensa oficial, não podendo ser prorrogada; **FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS - LTDA - ME; CNPJ nº 30.932.811/0001-91; **VALOR REGISTRADO:** R$ 295.519,20 (duzentos e noventa e cinco mil, e quinhentos e dezenove reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:4E0DBA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 103/2023, Nº 104/2023 E Nº 105/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS Nº 526/2023, 527/2023 E 528/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.170/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000001134/2022, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR.
O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR o seguinte: à Adesão as Atas da Agência de Modernização da Gestão de Processos -AMGESP de Registro de Preços **nº 526/2023,**tendo como vencedora a empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.472.249/0001-23, com sede na Avenida Governador Bley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória-ES,CEP 29.010-902, no valor total de R$ 5.204.650,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais); à Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 527/2023,**tendo como vencedora a empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.610.644/0001-10, com sede Rua Ana Martinez, nº 121, Assunção, São Bernardo do Campo, CEP 09811-000, no valor total de R$ 3.234.700,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais); à Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 528/2023,**tendo como vencedora a empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.826.367/0005-11, com sede Rua Marupá, nº 605,Quadra 04, Distrito Industrial Moveleiro – Paragominas/PA, CEP 68.629-418, no valor total de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)

Girau do Ponciano/AL, 11 de dezembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:E23175F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de mobiliários para escritório**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:99B1C0DC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de carteiras escolares**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:990165DE

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, isto é, até o próximo dia **19/12/2023**,a partir da publicação deste, para assinatura das ARP oriunda do Processo Administrativo nº 10180018/2023, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as empresas as sanções administrativas constantes no item 27 do Edital do Pregão acima referenciado:

WL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 45.872.030/0001-26, com endereço na Av. Doutor Durval de Góis Monteiro nº 3573 Letra C, Tabuleiro do Martins, CEP: 57.061-000, Maceió/AL, representada por **LAILA DE CARVALHO CARNAÚBA BANDEIRA;**

A F COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 49.063.252/0001-59, com endereço na Rua Carteiro José Florentino nº

392, Santa Lúcia, CEP: 57.082-382, Maceió/AL, representada por **ALINE CHRISTINE COSTA LEITE.**

Ibateguara/AL, 12 de dezembro de 2023.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:50FC498A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200066/2023

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 10200066/2023, RATIFICA, o presente processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24 inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estrutura física para o Natal Encantado no Município de Igreja Nova/AL, em favor da empresa FABIANA GONDIM DA ROCHA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.199.528/0001-01, importando o mesmo o valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 29 de novembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:6B91C4CC

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10200066/2023

CONTRATO Nº 145/2023
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Locação de Estrutura Física para o Natal Encantado no Município de Igreja Nova/AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.
Contratada: FABIANA GONDIM DA ROCHA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 21.199.528/0001-01.
O preço global deste contrato é de **R$** 17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
13.122.00012.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
13.122.00016.006 – MANUTENÇÃO ATIVIVADES RELACIONADAS A CULTURA INC. FESTAS
NATUREZA DA DESPESA:
3.3.9.0.39.0000.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá de vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir de 1º de dezembro, quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado nos termos do caput do art. 57 Inc. II da Lei 8.666/93.

Igreja Nova/AL, em 29 de novembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

FABIANA GONDIM DA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:6E2CEA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 92/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09140009/2023

CONTRATO Nº **92/2022**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA/AL.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL**, com CNPJ nº **12.242.350/0001-43.**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS (COOTRANSP), com o CNPJ sob nº 31.619.973/0001-37.**
ADITIVO DE PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido no contrato nº92/2022, que passa a ter sua vigência estendida por mais 12(doze) meses, com termo inicial a contar de 21 de outubro de 2023 e termo final em 21 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS (COOTRANSP)
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:54A03B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O C.M.A.S 2024/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/IGREJA NOVA – ALAGOAS/BRASIL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O C.M.A.S 2024/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova-Alagoas/Brasil no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº 440/19 e resolução C.M.A.S. de nº 008 de 14 de novembro 2023, CONVOCA as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social no âmbito municipal, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio **2024/2026**, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de entidades de usuários, entidades prestadoras de serviços e entidades dos trabalhadores da área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, biênio **2024/2026**, ocorrerá no dia 04/01/2024, às 09h00min horas em primeira convocação e 09h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. 16 de maio.

1.2 O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para entidades da sociedade civil.
1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todas as entidades inscritas.
1.4 A publicação do presente edital será feita nos sites locais do município de Igreja Nova- Alagoas/Brasil, e nos murais de todas as Secretarias Municipais, órgão públicos e na Câmara de Vereadores do município de Igreja Nova - Alagoas, com caráter de Convocação Eleitoral.
1.5 Os representantes das Entidades de usuários, os representantes de Entidades prestadoras de serviços e os representantes das Entidades dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGREJA NOVA - C.M.A.S.

2.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas do Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades de usuários ou defesa de direitos dos usuários de assistência social; as Entidades prestadoras de serviços da área de assistência social e Entidades dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a.03 -REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOÂMBITO MUNICIPAL;
b. 01 -REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOÂMBITO MUNICIPAL;
c. 01 -REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOÂMBITO MUNICIPAL;

2.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.
2.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades de atendimento que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.
2.4 Para entidades prestadoras de serviços da área de assistência social, o artigo 3º da LOAS define que entidades de assistência social "são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos".
2.5 Para as entidades dos representantes de usuários a Resolução CNAS nº 24/2006 define como sendo pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.
2.6 Para entidades dos trabalhadores na área de assistência definidas como organizações representativas de trabalhadores da área da assistência social, associação de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselho de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DEFESA DE DIREITOS DOS USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1 Os documentos necessários para inscrição das entidades são:
a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;
b) Cópia da ata da última reunião ordinária ou carta de indicação;
c) Relação dos membros que compõem as entidades;
d) CNPJ.

3.2 As inscrições serão feitas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. 16 de maio, centro, Igreja Nova- Alagoas no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, no horário das 08h00min às 12h00min.

4 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Ser profissional na área da Assistência Social para o segmento dos representantes de entidade dos trabalhadores da área de assistência social;
b) Xérox da carteira da profissão;
c) CPF;
d) RG;
e) Comprovante de residência;
f) Apresentar comprovante de participação em representações da classe**.**

5 – DAS ELEIÇÕES

5.1 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, que após encerramento do prazo da inscrição convocará as entidades para a plenária eleitoral.
5.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição.
5.3 O processo de escolha das 05 entidades da sociedade civil se dará por meio de votação dos representantes no dia 04 de Janeiro de 2024 às 09h00min horas em primeira convocação e 9h30min horas em última convocação na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. 16 de maio - centro, Igreja Nova- Alagoas.
5.4 Terão assento no CMAS, as 05 entidades da sociedade civil que receberem maior número de votos.
5.5 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e os segundos mais votados, os suplentes.

6 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

11/12/2023 - Divulgação do Edital de Convocação;
12 a 15/12/2023 - Inscrição das entidades da sociedade civil;
18/12/2023 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição;
19/12/2023 – Prazo para recurso das entidades inscritas que tiveram sua inscrição impugnada;
20/12/2023 - Divulgação da lista de entidades inscritas para o processo de eleição após recurso;
04/01/2024 - Eleição para escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o C.M.A.S.;
04/01/2024 - Apresentação dos nomes dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público;
09/01/2024 - Posse dos Conselheiros.

7– DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O CMAS poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

IGREJA NOVA/AL, 30 de Dezembro DE 2023.

MARIA CLAUDEVÂNIA BORGES
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:CE43951F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04030040/2023

CONTRATO Nº 18/2020
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA/AL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ nº 12.242.350/0001-43.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS (COOTRANSP), com o CNPJ sob nº 31.619.973/0001-37.
ADITIVO DE PRAZO: fica alterado a vigência contratual, passando a mesma a ter a seguinte nova vigência, de 28 de abril de 2023 até de 28 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA
Contratante

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS (COOTRANSP)
Contratada

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:EDE80236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 15/2023
Protocolo: 9175650122023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, nº 52,das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/12/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 15/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de serviços especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso do site institucional, hospedagem de e-mails, páginas responsivas e suporte técnico durante 12 meses, devendo ser mantido todos os itens já registrados e publicados no atual sitio eletrônico, no endereço https://inhapiprev.al.gov.br, com aplicação e programação para as ferramentas da Tecnologias em linguagem de programação PHP 7.3 e 8.1 e Word Press, possibilitando a parametrização por demandas posteriores exigidas para atender diligências e obedecendo as disposições das Leis12.527/2012 e 13.460/2017e demais serviços correlatos de parametrização demandados pelo TCE-AL, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 05 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:17E31CB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 16/2023
Protocolo: 2306282122023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, nº 52, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/12/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 16/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para Contratação de empresa especializada em ferramenta de T.I. ou software online para o atendimento às demandas do SIAP – Sistema de Auditoria Pública publicada em Manual de referência para 2024, exigências do Manual de Referência do SIAP-TCE para RPPS, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 07 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:EED51150

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 17/2023
Protocolo: 5424285122023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, nº 52, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/12/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 17/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para efetuar manutenção e atualização da plataforma online para acesso direto ao SIPREV-Gestão do RPPS do Município de Inhapi-AL e guarda das informações contidos nos bancos de dados correspondentes; dos cadastros dos servidores e segurados, dependentes e pensionistas, com suporte técnico durante 12 meses nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 07 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:82DA90D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 18/2023
Protocolo nº 5839082072023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, nº 52, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/12/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 18/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de serviços especializada em manutenção de Impressoras e computadores nesta autarquia, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 07 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:A862C369

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 19/2023
Protocolo nº 7221338072023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, 52 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/11/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 19/2023,para apresentação DE propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de especializado no ramo, para prestação de serviços de consultoria Previdenciária, disponibilizando um Preposto/Técnico com capacitação comprovada na área, para cumprimento de demandas “in loco” para coleta das informações necessárias para a complementação de toda base cadastral para o Estudo Atuarial exigido para o Exercício de 2023, atendendo a todas as notificações e retificações necessárias por 12 meses, efetivando consultas de orientação via e-mail, chat, chama de voz, chamada de vídeo, acesso remoto, executando a elaboração e envio à Secretária da Previdência Social dos seguintes demonstrativos: Elaboração dos Serviços Previdenciários para liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária no que for pertinente à contratada; Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, que contempla as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS, dentre as quais: os valores atuais dos compromissos, as provisões matemáticas, o resultado que pode ser superavitário, nulo ou deficitário, o custo total de cada benefício, o custo dos benefícios em relação à folha de remuneração, o plano de custeio anual a ser aplicado, as estatísticas da massa de segurados avaliada, o fluxo atuarial resumido de receitas e despesas e o parecer atuarial. Com base nessas informações do DRAA, além de outras informações complementares solicitadas ao respectivo ente federativo, a SRPPS realiza o monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS. Dessa forma, deverão ser atendidos os seguintes Fundamentação Legais: CF/88, art. 40, caput; Lei 9.717/98, art. 1º, caput e art. 9º, parágrafo único; Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 25, art. 241, caput, III, art. 247, caput, inciso III e art. 250, caput, I a III. Fornecer informações elementares e minutas para atualizações do Cadastro dos responsáveis no Sistema CADPREV, manutenção do sistema, bem como participações que se fizerem necessária presença em reuniões online junto a Secretaria de Previdência Social; Requisitos e provas inerentes aos Cadastros das informações elegíveis para a alimentação e atualizações dos Demonstrativos fiscais no sistema GESCON; Atendimento à Auditoria Previdenciária com relatório das informações solicitadas no que for pertinente à Atuaria, destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.
Ratificação do texto publicado no Diário oficial da AMA – em 30/03/2023 – Edição 2017

Inhapi, Alagoas 07 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:20C12AF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 20/2023
Protocolo nº 4614194122023

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os documentos de credenciamento e proposta de preços na sede da Unidade Gestora da Autarquia Previdenciária do Município, sito à Rua Pedro Martins Vilar, 52 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 12/12/2023 a 14/12/2023, referente a Chamada Pública nº 20/2023,para apresentação de propostas e credenciamento para a seleção de Organização empresarial para prestação de serviços especializado, de consultoria Previdenciária, disponibilizando um Preposto/Técnico com capacitação comprovada na área, para cumprimento de 6/horas semanais “in loco” e por acesso remoto, por 12 meses, incluindo Software combinado com as regras instituídas na reforma de concessão dos benefícios com fundamentos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar nº 119/2019, efetivando consultas de orientação via e-mail, chat, chama de voz, chamada de vídeo, acesso remoto, executando a elaboração de cálculos e revisões de benefícios previdenciários concedidos e a serem concedidos aos segurados do IPREVI, com atualizações fundamentadas e relatórios para análise das informações consolidadas da gestão do RPPS, trazendo a relação entre receitas vs despesas, cálculos das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias do RPPS, com a atualização do índice e aplicação de juros e multa correspondente à legislação local, relatórios de informativos dos recursos aplicados e seus limites, emissão dos relatórios de previsão de aposentadorias, emissão de CTC-RPPS, para a contagem de tempo de contribuição quanto para a averbação em outro regime com o acesso externo para comprovação da emissão da CTC-RPPS, modulo de cálculos através da média a ser utilizada para cada benefícios a ser concedido, relatório de auditoria dos valores não recebidos e devido com as atualizações necessárias a serem repassadas, Elaboração de Mapa de Cálculo para processo de aposentadoria e pensão com análise das regras de benefício que o servidor se enquadra de acordo com as Emendas Constitucionais e demais serviços correlatos previdenciários, assessoria para os envios à Secretária da Previdência Social dos seguintes demonstrativos: Elaboração dos Serviços Previdenciários para o cumprimento das demandas fiscais do Certificado de Regularidade Previdenciária no que for pertinente à contratada; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses DIPR;

Compensações Previdenciárias; Cadastro dos responsáveis no Sistema CADPREV, manutenção das informações do CADPREV, reuniões online junto a Secretaria de Previdência Social com o responsável designado; Requisitos e provas inerentes aos Cadastros das informações elegíveis para a alimentação e atualizações dos Demonstrativos fiscais no sistema GESCON; Preenchimento, envio e acompanhamento dos parcelamentos e no sistema CADPREV; Manutenção e acompanhamento do Extrato Previdenciário; Atendimento à Auditoria Previdenciária com relatório das informações solicitadas, impugnação e acompanhamento do PAP (Processo Administrativo Previdenciário); destinados a atender as necessidades do Regime de Previdência Própria do município de Inhapi/AL, a partir da assinatura de contrato para prestação dos serviços perseguido. O Edital/Termo de Referência encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Autarquia Previdenciária Municipal de Inhapi, no endereço supracitado e através do e-mail rpps@inhapiprev.al.gov.br.

Inhapi, Alagoas 07 de dezembro de 2023.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 301
IPREVI

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:54F0ED93

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INHAPI Nº 002/2023
PROCESSO 0821.002/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE-ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO POVOADO BAIXA DO MEL, NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 38.240.209/0001-03

Lote 01 – Valor Global de 4.733.783,80 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO: 4.733.783,80 (quatro milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Inhapi/AL, 12 de dezembro de 2023.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:C18F2151

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **ADESÃO Nº 04/2023**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias, escaneamento e digitalização. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe - CNPJ. Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: **PRINTPAGE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.** CNPJ de n°**42.925.322/0001-91**. Valor do contrato R$ 81.850,00 (oitenta e mil oitocentos e cinquenta reais) Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley, s/n Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C3061CDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA/AL

O MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, portador do CNPJ 12.207.544/0001-08, localizada na Rua Professor Deraldo Campos, Nº 209, Centro, Jaramataia/Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para pavimentação de diversas ruas do Município de Jaramataia, Alagoas

Jaramataia/AL, 12 de dezembro de 2023

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:D3B6532B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D24

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **024/2023**, referente ao Processo Administrativo nº **001.004.171123**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Pavimentação. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, em prol da empresa: **TALLES ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº **25.341.039/0001-01**). Valor Total: **R$ 50.785,71 (cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 069/2023.** Processo Licitatório nº **001.004.171123.** Contratação: **Dispensa 024/2023.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso I). Contratado: **TALLES ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº **25.341.039/0001-01**). Objeto: Aquisição de materiais para os profissionais da Unidade Mista de Saúde Dr. Ezechias da Rocha. Valor do Contrato: **R$ 50.785,71 (cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Vigência: **180 dias.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Bruno Talles de Oliveira Lima**.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:9BCD14CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO n° 66/2022, Tomada de Preço n° 003/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, inscrita no CNPJ n° 12.248.522/0001-96 e EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ n° 38.240.209/0001-03, EXECUÇÃO QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, NO POVOADO DE BARRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.
OBJETO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CALCULADO DE ACORDO COM O ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCC DE 2022, NO IMPORTE 3,15%, CONFORME CLÁUSULA 3, ITEM 3.4. DO CONTRATO PRINCIPAL. – CRECHE DE BARRA GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 11 de dezembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:80D8F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO DE CESSÃO

(de 27 de novembro de 2023)

4º TERMO ADITIVO:

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS PINTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fernando Sérgio Lira Neto, doravante denominado **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, PERNAMBUCO**, com sede no Cais do Apolo, nº 739, Recife – PE, CEP nº 52.171-011, neste ato representado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT-6/PE, Doutora Nise Pedroso Lins de Sousa, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por escopo a cessão da servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS PINTO, servidora do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Professora do 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres no Tribunal Regional do Trabalho 6º Região, Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica Prorrgado o prazo de vigência do Servidora acima citada, conforme Ofício TRT6-GP Nº 384/2023, de 21 de setembro 2023, com duração de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A referida cessão, assim autorizada, pelo excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, sem ônus para o órgão cedente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos
.

Maragogi-AL, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Cessionária

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:42FC72A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO ADITIVO DE CESSÃO

(de 27 de novembro de 2023)

4º TERMO ADITIVO:

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR SAMUEL SILVA DE CARVALHO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fernando Sérgio Lira Neto, doravante denominado **CEDENTE** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, PERNAMBUCO**, com sede no Cais do Apolo, nº 739, Recife – PE, CEP nº 52.171-011, neste ato representado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT-6/PE, Doutora Nise Pedroso Lins de Sousa, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por escopo a cessão do servidor SAMUEL SILVA DE CARVALHO, servidor do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus misteres no Tribunal Regional do Trabalho 6º Região, Pernambuco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica Prorrgado o prazo de vigência do Servidor acima citada, conforme **Ofício TRT6-GP Nº 384/2023,** de 21 de setembro 2023, com duração de 12 (doze) meses, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A referida cessão, assim autorizada, pelo excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, sem ônus para o órgão cedente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maragogi-AL, 27 de novembro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.
Cedente

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Cessionária

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EDCE0338

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1417 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.531, de 08 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR **GERALDO LESSA SANTOS, inscrito** no CPF sob nº 550.807.747-20, para o cargo de provimento em comissão de**Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Econômico**, símbolo ATI , na **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento Econômico,** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 27 de novembro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:F8AC6544

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 15(quinze) de dezembro de 2023 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Marechal Deodoro, no **dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, sexta-feira**.
Parágrafo Único. Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 12 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:B0F456F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 11 de dezembro de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:55073307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 05.695.934/0001-09**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 11 de dezembro de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:EBACD09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 002.3/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA ,** inscrita sob o CNPJ **16.986.881/0001-00.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição Materiais Para A Iluminação Pública.
Valor Global **R$ 10.966.463,50 (dez milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**
Data de Assinatura: 18 de julho de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Eglon Luiz Bernardi
BERNARDI & GUEDES LTDA – CONTRATADA
Thélio Barreto Feijó Leitão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0AEB674A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 106.2/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **33.068.320/0001-32.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para o CETEA.
Valor Global R$ 71.565,00 (setenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Patricia Bach
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

EXTRATO DA ARP Nº **106.3/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ **09.560.267/0001-08.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para o CETEA.
Valor Global R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Leonardo Antonio Rodrigues Cury
BETANIAMED COMERCIAL LTDA – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A91B5DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 117.1/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **M. DOS S. SILVA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **11.565.537/0001-15.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de gerador.
Valor total **R$99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais**).
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2023
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Marcelo dos Santos Silva
M. DOS S. SILVA EIRELI – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:7D43AEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 0911.002/2022 E SUA PUBLICAÇÃO

O Departamento de Contratos e Convênios, torna público que na formalização do **CONTRATO Nº 0911.002/2022 e sua publicação**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD**, visando atender as necessidades do município de Marechal Deodoro/AL, celebrado com a **empresa COMERCIO DE CONSTRUÇÃO COM MADEIRA TRATADA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. **19.658.090/0001-30**.

Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.

Resolve:

Onde consta:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD**, visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
2.2. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais e modo se designados no item 5 a 13 do Termo de Referência;
2.3. A licitante vencedora se obriga a prestar os serviços no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, como estipulado no item 5 do Termo de Referência, contados da nota de empenho da despesa, ordem de fornecimento, no(s) endereço(S) constante (s) deste termo de referência.
2.4. Todas as despesas com transporte correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;
2.5. A licitante vencedora fica obrigada a fornecer executar os serviços no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do item 8. do Termo de Referência e garantia mínima de 03 (três) meses, observadas as normas vigentes, o que for mais favorável à **CONTRATANTE**.
2.6. A licitante vencedora deverá prestar, sempre que necessários esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;
2.7. A licitante vencedora deverá avisar sobre a data da prestação do serviço com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, observando rigorosamente todas as especificações constantes no termo de referência, pois não serão aceitos serviços que não estejam dentro das especificações exigidas;
2.8. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
2.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratada, às suas expensas, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
2.9.1. A empenho de despesa, ordem de fornecimento, poderá ser enviada através de endereço eletrônico do licitante vencedor;
2.9.2 O material deverá ser entregue em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.
2.9.3 O recebimento do material será efetuado nos seguintes termos:
2.9.4. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes deste Termo de Referência e com a proposta da empresa vencedora;
2.9.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com a proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (três) dias, a contar do recebimento provisório;
2.9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
2.9.7 Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações exigidas neste Termo de Referência, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo estipulado pela administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis
2.9.8. A entrega deverá ocorrer contada do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega programada conforme solicitação, sendo o frete por conta do contrato.

[...]

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

[...]

7.1.1. Entregar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2022;

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

[...]

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 0413037/2021, especialmente:
13.2.1. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0413037/2022 especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º 050.2/2022, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

Passa a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUD**, visando atender as necessidades da Prefeitura de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência do contrato, a execução dos serviços registrados na quantidade necessária.
2.2. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais e modo se designados no item 5 a 13 do Termo de Referência;
2.3. A Contratada se obriga a prestar os serviços no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, como estipulado no item 5 do Termo de Referência, contados da nota de empenho da despesa, ordem de fornecimento, no(s) endereço(S) constante (s) no termo de referência.
2.4. Todas as despesas com transporte correrão por conta da Contratada durante a vigência do contrato;
2.5. A Contratada fica obrigada a fornecer executar os serviços no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do item 8. do Termo de Referência e garantia mínima de 03 (três) meses, observadas as normas vigentes, o que for mais favorável à **CONTRATANTE**.
2.6. A Contratada deverá prestar, sempre que necessários esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;
2.7. A Contratada deverá avisar sobre a data da prestação do serviço com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, observando rigorosamente todas as especificações constantes no termo de contrato, pois não serão aceitos serviços que não estejam dentro das especificações exigidas;
2.8. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;
2.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratada, às suas expensas, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
2.9.1. A empenho de despesa, ordem de fornecimento, poderá ser enviada através de endereço eletrônico da Contratada;
2.9.2 O material deverá ser entregue em sua embalagem original, contendo as indicações de marca, fabricante, procedência e prazo de validade, quando for o caso.
2.9.3 O recebimento do material será efetuado nos seguintes termos:
2.9.4. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes deste Termo de Contrato e com a proposta da Contratada;
2.9.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Contrato, com a proposta da Contratada, e sua consequente aceitação, que se dará até 3 (três) dias, a contar do recebimento provisório;
2.9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada,

consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
2.9.7 Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações exigidas neste Termo de Contrato, os mesmos serão devolvidos ao fornecedor, para substituição no prazo estipulado pela administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis
2.9.8. A entrega deverá ocorrer contada do recebimento da ordem de fornecimento, com entrega programada conforme solicitação, sendo o frete por conta da Contratada.

[...]

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

[...]

7.1.1. Entregar os serviços contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 050/2021;

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

[...]

13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 0614039/2021, especialmente:
13.2.1. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0614039/2021, especialmente à proposta da Contratada e à Ata do Registro de Preço n.º 050.2/2021, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

Marechal Deodoro/AL, 12 de dezembro de 2023.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7637EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos fonoaudiólogicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de dezembro de 2023, às 09:00h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos psicopedagógicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de dezembro de 2023, às 09:30h.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos psicológicos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 26 de dezembro de 2023, às 10:00h.
Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do *e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).*
Marechal Deodoro/AL, 12 de dezembro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A6172D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 11240062/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:BCCFFB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 11240058/2023 – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Atividades para Sensibilização de Novos Públicos e Realização de Busca Ativa para Inscrição de Propostas.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C6548324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.001.250422-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO -AL
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33/2021 - (PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL)

Ato: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços 33/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA-AL (Órgão gerenciador), oriunda do Pregão Eletrônico n° 025/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maribondo/AL. (Carona). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIO. Fornecedor: LICCS COMERCIO DE SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob n° 10.157.094/001-60, estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-240, valor global R$: 1.112.450,35.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita do Município de Maribondo-AL

Publicado por:
Grace Kelly Dos Santos da Fonseca
Código Identificador:5BA992B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N° 03/2023.

Aos 11 dias, às 14h, do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu-se na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Análise de Projetos, para Habilitação dos candidatos inscritos no Edital nº 03/2023.
PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59

EDITAL N° 03/2023

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

AUDIOVISUAL (Art. 6º, I)

01 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre as festas tradicionais de mata grande, onde visa resgatar e preservar e memória da história das festas na cidade, contada por um video. O projeto será realizado por meio de um banco de imagens adaptados entre os anos de 2019 e 2023.
PROPONENTE:CARLOS ANDRÉ MINEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ:XXX. 466.664- 3

02 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a história de mata grande al, sua criação e o passar do tempo, com imagens históricas de sua trajetória.
PROPONENTE:JOSELMA CANUTO PEREIRA
CPF/CNPJ:XXX. 406.834-00

03 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a história de uma grande festividade no povoado morro vermelho, exaltando a festa de nossa senhora das graças.
PROPONENTE:LETICIA SANTOS DE MELO
CPF/CNPJ:XXX. 381.334-10

04 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a importância da educação fiscal e financeira para o desenvolvimento do município de mata grande al, atraves de ilustrações didáticas
PROPONENTE:MARIA EDUARDA SOUSA GOMES
CPF/CNPJ:XXX. 004.624-06

05 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre o artesanato local do municipio de mata grande.
PROPONENTE:PAULA LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. .375.394-69

06 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a comemoração dos 100 anos da capelinha da serra da onça, conhecida por todos os matagransenses, podendo ser vista de vários locais. A mesma foi construida por antonio rodrigues de albuquerque, as comemorações acontecem dia 7 de setembro.
PROPONENTE:RICARDO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. 687.394-40

07 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário, onde mostrará os preparativos e execução do coral da igreja matriz nossa senhora da conceição, mostrando a importância da cultura e religião.
PROPONENTE:RONALDO SEVERO DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. .882.954-02

INSTALAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE E DE RUA (Art. 6º, II)

01 - NOME DO PROJETO: AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE (Art. 6º, II) - Pretende desenvolver projetos e ações voltadas para promover o cinema de maneira sistemática e abrangente com a Cidadania Cultural. De forma articulada com parceiros, levar acesso à arte e a entretenimento de qualidade, através da exibição gratuita de conteúdos audiovisuais especificamente escolhidos, como filmes, com temáticas que tratam de temas importantes e conectados, inclusive com transmissão do audiovisual produzido por beneficiários da LPG. O Objetivo geral é utilizar o cinema como ferramenta para promover a interlocução entre diferentes linguagens e manifestações.
PROPONENTE:EDVANIA DA SILVA
CPF/CNPJ:XX. 727.701/0001-53

APOIO PARA MOSTRA EXPOSIÇÃO DE AUDIOVISUAL (Art. 6º, III)

01 -NOME DO PROJETO:Mostra cultural para exposição e divulgação gratuitas de Obra Literária/Audiovisual do Município de Mata Grande sobre Cidadania Cultural e Fiscal em uma sala de cinema. Podendo ser de forma articulada com parceiros, para levar acesso à cultura e a educação de qualidade.
Público: Até 50 cinquenta pessoas: alunos e professor(a)... de uma turma dos anos finais do ensino fundamental, selecionada via sorteio ou concurso de vídeo ou redação sobre a importância da cultura e dos tributos para o Município de Mata Grande.
PROPONENTE:JUDA BEN HUR DO NASCIMENTO TENORIO 07621606401
CPF/CNPJ:XX. 722.497/0001-00

APLICATIVO/GAME SOBRE CIDADANIA CULTURAL E FISCAL (Art. 6º, III)

01 -NOME DO PROJETO: 1. Consultoria para desenvolver aplicativo para sistema computacional com *web* (Game Levy) – contendo o roteiro, a descrição das fases e funcionalidades, os personagens, computo e gerenciamento da moeda digital autoral "tupi", certificação e variáveis para mensuração do conhecimento adquirido.

2. Pesquisar, analisar, avaliar, apresentar e selecionar os dados históricos, patrimoniais, culturais, turísticos, socioeconômicos e ambientais, junto com os ODS que serão interdisciplinados aos conteúdos do sistema computacional com *web* e aplicativo.
3. Pesquisar, analisar, avaliar, apresentar e selecionar as imagens patrimoniais, culturais, turísticas, socioeconômicas, ambientais e de políticas públicas contidas no PPA que serão trabalhadas em design lúdico e integradas ao sistema computacional com *web* e aplicativo.
4. Desenvolver, apresentar e selecionar os textos que constarão no sistema computacional com *web* e aplicativo - conteúdos sobre Educação Fiscal e sobre adequação a LGPD/política de privacidade e uso.
5. Desenvolver, apresentar e selecionar as imagens e os personagens que integrarão o sistema computacional com *web* e aplicativo. Sendo os personagens os mesmos da Revista/História em quadrinhos, participar da seleção dos movimentos deles em animação.
6. Acompanhar, prestando o suporte, orientação e desenvolvimento necessários para todo o desenvolvimento da parte tecnológica do sistema computacional com *web* e aplicativo.

7. Desenvolver, com tecnologia própria ou terceirizada, o sistema computacional com aplicativo e *web* sobre Cidadania Cultural e Fiscal no Município de Mata Grande/AL.
Disseminar a Cidadania Cultural e Fiscal no Município de Mata Grande/AL, com técnicas de psicologia fiscal e gamificação para gerar engajamento no aprendizado.

PROPONENTE:INSTÍTUTO BRASILEIRO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CPF/CNPJ:XX. 934.412/0001-08

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Mata Grande/AL, 11 de dezembro de 2023.

NOME: PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:09BDE17F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAL Nº 04/2023.

Aos 11 dias, às 14h, do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu-se na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Análise de Projetos, para Habilitação dos candidatos inscritos no Edital nº 04/2023.
PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59

EDITAL N° 04/2023

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

APOIO AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (NÃO AUDIVISUAIS)

01 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da dança de capoeira para a comunidade geral.
PROPONENTE:Antônio Rogerio Silva de Alcantara
CPF/CNPJ:XXX. 224.854-00

02 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita da cavalgada intitulada como "os amigos do cavalo baixeiro" para a comunidade geral.
PROPONENTE:Emanoel Cachoeira da Silva Filho
CPF/CNPJ:XXX. 119.238-90

03 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita onde será exibido peças de artesanato, confeccionados apartir de peças arramadas e laços de fita para a comunidade geral.
PROPONENTE:Jasiely Mircea Freitas de Farias
CPF/CNPJ:XXX. .366.324-00

04 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da dança maculelê para a comunidade geral.
PROPONENTE:José João da Silva
CPF/CNPJ:XXX. 277.584-11

05 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de couro de diferentes formas, texturas e estilos, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Kaio Yuri Damasceno de Lima
CPF/CNPJ:XXX. 370.704-58

06 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de bonecos e feltros para a comunidade geral.
PROPONENTE:Luana Silva de Menezes
CPF/CNPJ:XXX. 377.904-70

07 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da cavalgada intitulada como "turma do cavalo marchador" para a comunidade geral.
PROPONENTE:Marcos Luã Tomaz da Silva
CPF/CNPJ:XXX.XXX.018.004-90

08 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da música "anunciação", canção de alceu valença, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Maria Cledjane da Silva
CPF/CNPJ:XXX. 713.664-28

09 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de materia-prima, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Salete de Souza Alencar
CPF/CNPJ:XXX. 381.424-68

10 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da a música "sanfona sentida", canção de domiguihos para a comunidade geral.
PROPONENTE:Sebastião Gomes de Souza Junior
CPF/CNPJ:XXX. 791.904-99

11 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de terços, bolsas de pérolas e laços.
PROPONENTE:Ivania Graça de Melo
CPF/CNPJ:XXX.908.944-05

12 -NOME DO PROJETO:Demais Áreas Culturais (Art. 8º) - Apoio Direto a Projetos - Gibi da Cidadania Cultural a Cidadania Fiscal, incluindo: criação de personagens específicos, sendo 2 humanos e 2 animais, criação de roteiro, designer e texto sobre o tema. – de forma

contextualizada com a cultura, a história, inclusão social de minorais e a função socioeconômica dos tributos. Registro em ISBN e *blockchain* na Câmara Brasileira do Livro – CBL, versões para impressão e digital.
PROPONENTE:Rafael da Silva Matias
CPF/CNPJ:XX.112.969/0001-27

Abaixo, relação das propostas NÃO HABILITADAS:
NOME DO PROJETO:Projeto sem descrição na proposta.
PROPONENTE:Lucicleia Lima da Silva
CPF/CNPJ:XXX.155.264-64
Motivo: faltou curriculo, certidão trabalhista, proposta incompleta, declarações não assinadas.

NOME DO PROJETO:Realizar uma das modalidades das várias danças afro-brasileiras, sendo ela a dança do fogo.
PROPONENTE:Barbara da Silva
CPF/CNPJ:XXX.406.004-89
Motivo: Faltou curriculo e documentos que comprovem a categoria cultural.

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Mata Grande/AL, 11 de dezembro de 2023.

NOME: PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:F54E0F07

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAL Nº 03/2023.

Aos 11 dias, às 14h, do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu-se na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Análise de Projetos, para **Classificação e Seleção** dos candidatos inscritos no Edital nº 03/2023.

PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59

EDITAL N° 03/2023

Abaixo, relação das propostas CLASSIFICADAS E SELECIONADAS:

AUDIOVISUAL (Art. 6º, I)

01 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre as festas tradicionais de mata grande, onde visa resgatar e preservar e memória da história das festas na cidade, contada por um video. O projeto será realizado por meio de um banco de imagens adaptados entre os anos de 2019 e 2023.
PROPONENTE:CARLOS ANDRÉ MINEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ:XXX. 466.664- 3
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

02 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a história de mata grande al, sua criação e o passar do tempo, com imagens históricas de sua trajetória.
PROPONENTE:JOSELMA CANUTO PEREIRA
CPF/CNPJ:XXX. 406.834-00
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

03 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a história de uma grande festividade no povoado morro vermelho, exaltando a festa de nossa senhora das graças.
PROPONENTE:LETICIA SANTOS DE MELO
CPF/CNPJ:XXX. 381.334-10
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

04 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a importância da educação fiscal e financeira para o desenvolvimento do município de mata grande al, atraves de ilustrações didáticas.
PROPONENTE:MARIA EDUARDA SOUSA GOMES
CPF/CNPJ:XXX. 004.624-06
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

05 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre o artesanato local do municipio de mata grande.
PROPONENTE:PAULA LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. .375.394-69
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

06 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário sobre a comemoração dos 100 anos da capelinha da serra da onça, conhecida por todos os matagransenses, podendo ser vista de vários locais. A mesma foi construida por antonio rodrigues de albuquerque, as comemorações acontecem dia 7 de setembro.
PROPONENTE:RICARDO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. 687.394-40
COTA:Negro
NOTA:85
RESULTADO:Classificado/selecionado

07 -NOME DO PROJETO:Gravação de um documentário, onde mostrará os preparativos e execução do coral da igreja matriz nossa senhora da conceição, mostrando a importância da cultura e religião.
PROPONENTE:RONALDO SEVERO DE SOUZA
CPF/CNPJ:XXX. .882.954-02
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

INSTALAÇÃO DE CINEMA ITINERANTE E DE RUA (Art. 6º, II)

01 -NOME DO PROJETO:Pretende desenvolver projetos e ações voltadas para promover o cinema de maneira sistemática e abrangente com a Cidadania Cultural. De forma articulada com parceiros, levar acesso à arte e a entretenimento de qualidade, através da exibição gratuita de conteúdos audiovisuais especificamente escolhidos, como filmes, com temáticas que tratam de temas importantes e conectados, inclusive com transmissão do audiovisual produzido por beneficiários da LPG. O Objetivo geral é utilizar o cinema como ferramenta para promover a interlocução entre diferentes linguagens e manifestações.
PROPONENTE: EDVANIA DA SILVA
CPF/CNPJ: XX. 727.701/0001-53
COTA:Mulher
NOTA: 85
RESULTADO:Classificada/selecionada

MOSTRA EXPOSIÇÃO DE AUDIOVISUAL (Art. 6º, III)

01 -NOME DO PROJETO:Mostra cultural para exposição e divulgação gratuitas de Obra Literária/Audiovisual do Município de Mata Grande sobre Cidadania Cultural e Fiscal em uma sala de cinema. Podendo ser de forma articulada com parceiros, para levar acesso à cultura e a educação de qualidade.
Público: Até 50 cinquenta pessoas: alunos e professor(a)... de uma turma dos anos finais do ensino fundamental, selecionada via sorteio ou concurso de vídeo ou redação sobre a importância da cultura e dos tributos para o Município de Mata Grande.
PROPONENTE:JUDA BEN HUR DO NASCIMENTO TENORIO
CPF/CNPJ:XX. 722.497/0001-00
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

APLICATIVO/GAME SOBRE CIDADANIA CULTURAL E FISCAL (Art. 6º, III)

01 -NOME DO PROJETO:1. Consultoria para desenvolver aplicativo para sistema computacional com *web* (Game Levy) – contendo o roteiro, a descrição das fases e funcionalidades, os personagens, computo e gerenciamento da moeda digital autoral "tupi", certificação e variáveis para mensuração do conhecimento adquirido.
2. Pesquisar, analisar, avaliar, apresentar e selecionar os dados históricos, patrimoniais, culturais, turísticos, socioeconômicos e ambientais, junto com os ODS que serão interdisciplinados aos conteúdos do sistema computacional com *web* e aplicativo.
3. Pesquisar, analisar, avaliar, apresentar e selecionar as imagens patrimoniais, culturais, turísticas, socioeconômicas, ambientais e de políticas públicas contidas no PPA que serão trabalhadas em design lúdico e integradas ao sistema computacional com *web* e aplicativo.
4. Desenvolver, apresentar e selecionar os textos que constarão no sistema computacional com *web* e aplicativo - conteúdos sobre Educação Fiscal e sobre adequação a LGPD/política de privacidade e uso.
5. Desenvolver, apresentar e selecionar as imagens e os personagens que integrarão o sistema computacional com *web* e aplicativo. Sendo os personagens os mesmos da Revista/História em quadrinhos, participar da seleção dos movimentos deles em animação.
6. Acompanhar, prestando o suporte, orientação e desenvolvimento necessários para todo o desenvolvimento da parte tecnológica do sistema computacional com *web* e aplicativo.
7. Desenvolver, com tecnologia própria ou terceirizada, o sistema computacional com aplicativo e *web* sobre Cidadania Cultural e Fiscal no Município de Mata Grande/AL.
Disseminar a Cidadania Cultural e Fiscal no Município de Mata Grande/AL, com técnicas de psicologia fiscal e gamificação para gerar engajamento no aprendizado.
PROPONENTE:INSTÍTUTO BRASILEIRO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CPF/CNPJ:XX. 934.412/0001-08
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Mata Grande/AL, 11 de dezembro de 2023.

Nome:
PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR
CPF:060.475.804-06
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Nome:
JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS
CPF:129.311.164-32
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Nome:
FELIPE MELO DOS SANTOS
CPF: 052.762.694-59
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:428D0D84

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NOS EDITAL Nº 04/2023.

Aos 11 dias, às 14h, do mês de dezembro do ano de 2023, reuniu-se na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Análise de Projetos, para **Classificação e Seleção** dos candidatos inscritos no Edital nº 04/2023.

PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59

EDITAL N° 04/2023

Abaixo, relação das propostas CLASSIFICADAS E SELECIONADAS:

APOIO AS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS (NÃO AUDIVISUAIS)

01 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da dança de capoeira para a comunidade geral.
PROPONENTE:Antônio Rogerio Silva de Alcantara
CPF/CNPJ:XXX. 224.854-00
COTA:Negra
NOTA:85
RESULTADO:Classificado/selecionado

02 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita da cavalgada intitulada como "os amigos do cavalo baixeiro" para a comunidade geral.
PROPONENTE:Emanoel Cachoeira da Silva Filho
CPF/CNPJ:XXX.XXX. 119.238-90
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

03 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita onde será exibido peças de artesanato, confeccionados apartir de peças arramadas e laços de fita para a comunidade geral.
PROPONENTE:Jasiely Mircea Freitas de Farias
CPF/CNPJ:XXX. .366.324-00
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

04 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da dança maculelê para a comunidade geral.
PROPONENTE:José João da Silva
CPF/CNPJ:XXX. 277.584-11
COTA:Negra
NOTA:85
RESULTADO:Classificado/selecionado

05 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura,

esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de couro de diferentes formas, texturas e estilos, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Kaio Yuri Damasceno de Lima
CPF/CNPJ:XXX. 370.704-58
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

06 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de bonecos e feltros para a comunidade geral.
PROPONENTE:Luana Silva de Menezes
CPF/CNPJ:XXX. 377.904-70
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

07 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da cavalgada intitulada como "turma do cavalo marchador" para a comunidade geral.
PROPONENTE:Marcos Luã Tomaz da Silva
CPF/CNPJ:XXX.018.004-90
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

08 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da música "anunciação", canção de alceu valença, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Maria Cledjane da Silva
CPF/CNPJ:XXX. 713.664-28
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

09 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de materia-prima, para a comunidade geral.
PROPONENTE:Salete de Souza Alencar
CPF/CNPJ:XXX. 381.424-68
COTA:Mulher
NOTA:85
RESULTADO:Classificada/selecionada

10 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação gratuita da a música "sanfona sentida", canção de domiguihos para a comunidade geral.
PROPONENTE:Sebastião Gomes de Souza Junior
CPF/CNPJ:XXX. 791.904-99
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

11 -NOME DO PROJETO:Demais Áreas Culturais (Art. 8º) - Apoio Direto a Projetos - Gibi da Cidadania Cultural a Cidadania Fiscal, incluindo: criação de personagens específicos, sendo 2 humanos e 2 animais, criação de roteiro, designer e texto sobre o tema. – de forma contextualizada com a cultura, a história, inclusão social de minorais e a função socioeconômica dos tributos. Registro em ISBN e *blockchain* na Câmara Brasileira do Livro – CBL, versões para impressão e digital.
PROPONENTE:Rafael da Silva Matias
CPF/CNPJ:XX.112.969/0001-27
COTA:Não
NOTA:80
RESULTADO:Classificado/selecionado

12 -NOME DO PROJETO:Contrapartida social: sessão de um objeto do acervo da sua atividade cultural para a exposição permanente entregue a secretaria municipal de turismo, cultura, esporte e lazer e apresentação cultural gratuita exibindo peças de artesanato, confeccionados apartir de peças de terços, bolsas de pérolas e laços..
PROPONENTE: Ivania Graça de Melo
CPF/CNPJ:XXX.908.944-05
COTA: Mulher
NOTA: 65
RESULTADO: Classificada

Desta forma, deu-se por encerrada a reunião da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Mata Grande/AL, 11 de dezembro de 2023.

NOME: PATRÍCIA FARIAS DE ALENCAR CPF:060.475.804-06
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: JOSÉ CICERO SANTOS DE MATOS CPF:129.311.164-32
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

NOME: FELIPE MELO DOS SANTOS CPF: 052.762.694-59
Membro da Comissão de Habilitação e Análise de Mérito Cultural.

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:C2BC91DB

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº. 20231128.021 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Registro de preços para **Contratação de empresa para aquisição de Material Didático para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.**
Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:17E18B1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: 26 de dezembro de 2023, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº

7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no E-mail: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:64FD307C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 2023 1230412027/2023, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em serviço de segurança desarmada, de apoio e suporte para as festividades de Réveillon.** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 15 de Dezembro de 20213 (Sexta – Feira), até as 17h00min.

Minador do Negrão, 12 de Dezembro de 2023.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C2907AE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2023, firmado em 13/12/2023, com a empresa: LEONI DA SILVA SOUZA 40986853453, inscrita no CNPJ sob nº 46.448.878/0001-95. Objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em alusão a festa tradicional no Povoado Paus Pretos, Monteirópolis - AL, a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Processo Administrativo: 12110007/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global Registrado R$: 5.000,00; Cobertura Orçamentária: 0500.0552.13.392.0006.2.031. elemento de despesa 3.3.90.39, Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Givaldo Santos Silva.

Monteirópolis/AL, 13/12/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:16BEFF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2023, firmado em 20/11/2023, com a empresa: JULIO CEZAR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.033.486/0001-03. Objeto é a Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical em alusão a festa tradicional no povoado Paus Pretos, município de Monteirópolis – AL, a se realizar no dia 16 de dezembro de 2023, Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Processo Administrativo: 110700008/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Global R$: 50.000,00; Cobertura Orçamentária: 0500.0552.13.392.0006.2.031. elemento de despesa 3.3.90.39, Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Julio Cezar da Silva.

Monteirópolis/AL, 13/12/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:06BBD2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2023, firmado em 22/11/2023, com a empresa: J MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.737.795/0001-58. Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Jurídicos objetivando a recuperação e obtenção administrativa de créditos previdenciários, visando atender as necessidades do município de Monteirópolis - AL, Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II, artigo 13, inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Processo Administrativo: 11010038/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Do Pagamento: De acordo com a PROPOSTA DE HONORÁRIOS apresentada pelo escritório, a avaliação de potencial máximo a ser recuperado é de **R$ 2.431.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil reais).** O valor máximo a ser pago pelos serviços honorários advocatícios será de **R$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) 20% (vinte por cento**), sobre ganho econômico auferido pelo Município de Monteirópolis/AL, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". Assim, caso a recuperação total seja inferior à previsão de resultado calculada, o valor sempre será inferior ao Contratado, na mesma proporção. Caso a recuperação supere o esperado, o valor será limitado aos **R$ 486.200,00**; Cobertura Orçamentária: 03.0330.04.122.0001.2.003. elemento de despesa 3.3.90.39, Signatários: pelo Contratante, Mailson de Mendonça Lima e, pela Contratada, Isabel Maria de Novaes.

Monteirópolis/AL, 13/12/2023.

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:DB3FBCFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADO: BUARQUE E MACENA & CIA LTDA, inscrito nº CNPJ sob o nº 10.798.817/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA

ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 09 de outubro de 2023. Valor Estimado por lote/ Percentual de desconte: Lote 1: R$ 150.692,69/10,5%. Lote 2: R$ 60.949,31/10,5%. Lote 3: R$ 60.402.02/22,01%. Lote 4: R$ 22.340,55/9,5%. Lote 5: R$ 115.100,94/2,5%. Lote 7: R$ 78.945,14/5,5%. Lote 8: R$ 111.226,95/20%. Lote 9: R$ 54.010,54/7,5%. Lote 10: R$ 67.621,00/2,5%. Lote 11: R$ 62.048,91/2,5%. Lote 13: R$ 29.128,50/4,01%. Lote 16: R$ 84.968,69/2,5%. Lote 17: R$ 72.584,40/2,5%. Lote 18: R$ 201.403,59/2,5%.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4F401BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. CONTRATADO: SOCIEDADE CULTURAL PERNAMBUCO NA ESTRADA, inscrito nº CNPJ sob o nº 08.178.076/0001-13. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para desenvolver e executar serviços especializados na área de audiovisual, mediante projeto para a produção de conteúdo institucionais, culturais e educacionais, incluindo o desenvolvimento e a implantação de uma plataforma digital própria para exibição de filmes em alta resolução e imagens fotográficas. inclui ainda a criação, produção digital e diagramação gráfica de livro (sem conteúdo impresso) contendo ativadores de RE (realidade estendida ou aumentada) para a promoção da interatividade e imersão, com o objetivo de coletar dados e informações relevantes sobre sua história, patrimônio cultural, pontos históricos e personalidades locais, produzindo, com base em pesquisa de campo e outras fontes, até 15 (quinze) artigos que abordem a história da cidade, com foco em seus marcos e eventos mais significativos, com desenvolvimento de uma plataforma streaming destinada ao armazenamento e distribuição dos conteúdos produzidos em vídeo, incluindo os documentários e os marcadores de realidade estendida, diluídos em 05 (cinco) etapas de execução. Vigência: 12 Doze (doze), contatos a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 21 de novembro de 2023. Valor Global:R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3A84E32F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 202305229057
Credenciamento nº: SMS Nº 001/2023
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas privada ou filantrópicas e cooperativas médicas, para a prestação de serviços de assistência médica aos usuários do Sistema Único de Saúde, no Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Data da abertura do credenciamento: 21/12/2023.
Local: Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL.
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro – Olho d`Água das Flores - AL, através do e-mail https://portal.olhodaguadasflores.al.gov.br

Olho d`Água das Flores – AL, 12 de dezembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F70BEB84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo, em conformidade com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **MERCIO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob CNPJ nº 50.091.075/0001-01, no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo objeto é a contratação de serviços profissionais a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:DD9BA11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023 PROCESSO N.º 1108.0003/2023

Objeto: Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: **CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA**
CNPJ nº: **18.571.654/0001-30**
Lote 01: Valor Total R$ 3.107.633,49 (três milhões cento e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
Lote 02: Valor Total R$ 3.016.412,35 (três milhões dezesseis mil quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
Valor Total Geral: R$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor total dos lotes adjudicados: R$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 04 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:455C4582

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADAS: TOP MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95, estabelecida na Rua Bahia, 806-A, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-000, neste ato, representada pelo Sr. Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG nº 3.406.657-8 2º via SSP/SE e CPF nº 084.625.084-52, residente e domiciliado à Rua João Ouro nº 100, condomínio Canto Belo, Edf. Sabiá, Apto. 901, Bairro Jabotiana, CEP: 49095-180, que apresentou os menores preços para os itens;01, 02 e 05 perfazendo o valor global R$266.141,50 (duzentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). REPREMIG REPRESENTAÇAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 65.149.197/0001-70, com sede na Rod. ES-010, N 4255 A, Sala 05 chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, representada neste ato pelo Sr. Leandro Figueiredo de Castro, brasileiro, Casado, Comerciante, Portador do RG nº MG-11.454.362-SSP/MG, CPF nº013.371.746-10, residente e domiciliado à Rua Dr. Rubens Guimarães, 310, apto 404, bairro Castelo, CEP 30.840-430 Belo Horizonte/MG, que apresentou os menores preços para os itens: 03 e 04, perfazendo o valor global R$142.493,56 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM MATERIAL COMPLEMENTAR INCLUSO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A” OU “B”, DESTINADOS AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:4B99A64B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADAS: ANDERSON SOARES COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.268.942/0001-79, sediada na Rua Pedro Brandão, nº 319, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, neste ato, representada pelo Sr. Anderson Soares Costa, Sócio proprietário, com RG sob nº 1.802.823 SSP/AL, CPF sob o nº 067.387.254-85, residente e domiciliado na Rua Ormindo Barros, nº 229, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, que apresentou o menor preço para todos os lotes, perfazendo o valor global de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para um futuro e eventual fornecimento de URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e a administração pública da cidade de Ouro Branco/AL, RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:84F14473

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADAS: JADE MARIA SILVA COSTA11472504488, inscrita no CNPJ/MF de nº 44.473.128/0001-48, sediada a Rua Augustinho Cabral, 918, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pela Sra. Maria Uzania da Silva, Brasileira, Divorciada, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.980.914-15 e RG nº 882241 SSP/AL, residente e domiciliada Rua Augustinho Cabral, 918, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, que apresentou os menores preços para os itens;01, 02 e 03, perfazendo o valor global R$672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). OBJETO: Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de empresa especialização para realização de ornamentação de eventos, destinados a atender as necessidades das secretarias deste município durante o período de 12 (doze) meses, RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9E3C2359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO, que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Recesso das atividades laborativas dos Servidores Públicos Municipais no período compreendido do dia 22 de dezembro de 2023 até o dia 05 de janeiro de 2024, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções;
Art. 2º – Os Secretários, em especial na área da saúde, de limpeza pública, e outras consideradas essenciais, deverão organizar escalas de revezamento objetivando não interromper os serviços à população;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 12 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:54B97AFA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivado a Contratação de Serviços de Exames de Mamografia, para serem executados em unidade móvel, utilizados nos usuários do SUS do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 41/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **MARCIO MEDEIROS BARBOSA - ME,** inscrita no CNPJ de nº **27.517.963/0001-13**, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 148, Sala 2, Centro, CEP: 49.500-205, Itabaiana/SE, representada neste ato pelo **Sr. Márcio Medeiros Barbosa,** inscrito no CPF sob o nº 793.091.604-97, brasileiro, portadora do RG nº 4478146 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Demócrito de Souza Filho, nº 156, Bairro Madalena, CEP: 50610-120, Recife/PE.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

Ouro Branco/AL, 12 de dezembro de 2023.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FF9C56F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 021/2023 - PROCESSO N° 3980/2023

CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.982.376/0002-60.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação adequada dos residuos sólidos urbanos provenientes do Municipio de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, através da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de propriedade da CONTRTATADA, localizado no municipio de Craíbas/AL, Região Agreste de Alagoas, denominado CTR AGRESTE, coletados e transportados pela prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Estado de Alagoas direta ou indiretamente. Paragrafo Único: Estima-se a quantidade 360 toneladas mensais, totalizando 4.320 toneladas/ano.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é integrante do Processo Administrativo nº 3980/2023, em sede de Inexigibilidade de Licitação n° 021/2023, que consta do art. 25, I da Lei n° 8.666/93, que as partes declaram ter pleno conhecimento, aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir seu objeto e permitir seu integral cumprimento.
VALOR TOTAL: O preço unitário a ser pago ficou fixado no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) a Tonelada de Resíduos Sólidos Domiciliares (Classe II - A). Estima-se o valor mensal de R$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), totalizando o valor do contrato na ordem de R$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Até 12 (doze) meses.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.
Piaçabuçu/AL, 11 de dezembro de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo Dos Santos
Código Identificador:A5021974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 252, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1207-0023/2023
Nome do beneficiário: Everton Luiz Santos de Lima
Cargo: Fiscal de Tributos
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de deslocamento: 15/12/2023 a 17/12/2023
Destino: Carmópolis/SE
Objetivo do deslocamento: Diligência Fiscal
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:238635E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 253, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1207-0024/2023
Nome do beneficiário: Luiz Carlos da Silva Amorim
Cargo: Fiscal de Tributos
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de deslocamento: 15/12/2023 a 17/12/2023
Destino: Carmópolis/SE
Objetivo do deslocamento: Diligência Fiscal
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8BC6D2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº **50/2023** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULANCIAS (TIPO A e B), DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL.**
Data: **28/12/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: cplpilar.al@gmail.com.

Pilar/AL, **12 de dezembro de 2023**.

ROSEANE CAMÊLO
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5A7A2AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - KL ESQUADRIAS FERRAGEM ESPECIAIS LTDA

Processo nº 0913-0003/2023
Assunto: Aquisição de Acessórios para Viaturas da Guarda Municipal.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0913-0003/2023 **RATIFICO** na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa **KL ESQUADRIAS FERRAGEM ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.965.803/0001-09, tendo por objeto a aquisição de Acessórios para as viaturas da Guarda Municipal, no valor total de R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 5 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 06.181.0001.2008; Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Ações da Guarda Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.38.00 – Material de Consumo.

Pilar/AL, 12 de dezembro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:7AAFB50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, CONTRATADO: TRAKTO BRASIL SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.196.991/0001-43, no valor de R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto exibição de marca como parceiro de mídias on-line, espaço de apresentação de 30 minutos no palco TRAKTO, das 19h às 19h30min, 46 ingressos Pass e 06 ingressos Vips, a ser realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2023, no CAFE DE LA MUSIQUE Maceió, Rodovia AL-101 Norte, Km 10 12 - Pescaria, AL, na Cidade de Maceió/Al.
Unidade Orçamentária: 0013 – SEMUTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
Funcional Programática: 13.122.0001.2035;
Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Ações da Secretaria de Turismo e Eventos. - SEMUTE;
Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:260FA2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, CONTRATADO: SELEME E TODARO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.719.590/0001-17, no valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); CONTRATADO: MICELIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.426.454/0001-55, no valor de R$ R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); CONTRATADO: MASTER EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.055.955/0001-72, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais); CONTRATADO: R3COMPENSA INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ nº 52.953.491/0001-99, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais); CONTRATADO: CHARLES ANDERSON DE OLIVEIRA ALENCAR 05445354482, inscrita no CNPJ nº 32.974.564/0001-11, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais); CONTRATADO: CHATSAUDE INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ nº 52.810.963/0001- 54, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais); CONTRATADO: TREMDY SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.769.881/0001-73, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais); CONTRATADO: PILARES GESTAO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, inscrita no CNPJ nº 52.880.763/0001- 78, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais); CONTRATADO: ENTOMOFAGI SOCIOAMBIENTAL FAZENDA SUSTENTAVEL DE INSETOS INOVA SIMPLES (I.S.), inscrita no CNPJ nº º 53.071.417/0001-01, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais); OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93 e do edital nº 01/2023 – Seleção de Projetos para Ingresso no Programa de Capacitação para Incentivo ao Empreendedorismo Inovador – Avançado. Inova Pilar Expert. DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto subvenção econômica para a execução de Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Unidade Orçamentária: 06 – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Funcional Programática: 04.122.0013.2054; Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades da SMDETR; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa – Jurídica PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/08/2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0FC694A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 66/2023.

A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS,SRªERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei Orgânica.

DECRETA:
Art. 1º- É declarado de interesse público, para fins de desapropriação um terreno com medição total de 146,20m², cuja área a ser desapropriada está localizada frente Rua Dr. Miguel Omena, Fundo Rua Projetada, área remanescente, Sitio Casa Forte, área Urbana Centro Porto Calvo, localizado nesta cidade, conforme memorial descritivo constante no processo administrativo, no qual tem como objetivo a aquisição do referido terreno para complementação da área de abertura de Rua de Acesso ao Sítio Casa Forte, para fins atender a comunidade do referido bairro desta cidade, devidamente registrado no Livro nr2-AE. Fls.166 v. Matrícula2825 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de PortoCalvo/AL, conforme documentos anexados ao processo administrativo nº 20223/120002.
Art. 2º- A referida área é de propriedade pertencente a Sra. Arlete Alves da Silva, brasileira, do lar, portadorado CPF/MF sob o nº 306.362.258-36, residente e domiciliada na Rua do Rosário, s/n, Centro, Porto Calvo/AL.
Art. 3º- Fica a expropriante autorizada invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º- A despesa decorrente deste Decreto se dará por pagamento de justa indenização.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogada as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita,12 de dezembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Francisco Leandro de Sousa
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de146,20m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL.
Trata-se de imóvel localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio de processo expropriatório, a desapropriação da área para fins de execução complementação de abertura de Rua de acesso ao Sitio Casa Forte, visando em seu objetivo de acesso a população as Ruas recentemente inauguradas no Sitio Casa Forte, além de contribuir para uma nova rota, descongestionando o transito naquela localidade. Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública.
Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo a municipalidade dê uma finalidade razoável ao imóvel no qual serviráparaconstrução daAcademia da Saúde.
Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto – Lei 3.365/41.

Porto Calvo/AL,12 de dezembrode 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:82836CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67/2023.

A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei a Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º- É declarado de interesse público, para fins de desapropriação um terreno com medição total de 9.000m², cuja área está encravada em uma área do imóvel denomindo FAZENDA COMANDATUBA, localizado nesta cidade, conforme memorial descritivo constante no processo administrativo, no qual tem como objetivo a aquisição do referido terreno para fins de construção da garagem municipal e seus anexos que comportará os veículos automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, O referido imóvel está devidamente registrado no Livro nr 146. Fls. 69-70V. Matrícula R- 4-3059 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL, conforme documentos anexados ao processo administrativo de nº 202312/060002.
Art. 2º- A referida área é de propriedade pertencente ao Sr. JOSÉ LUCIANO GOMES DA ROCHA, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 1106991 SSP/AL, CPF: 872.068.384-72, casado sob o regime parcial de bens com a Sr.ª Patrícia de Souza Lima Gomes, brasileira, do lar, portadora do do CPF/MF sob o nº019.157.284-52, residentes e domiciliados no Conjunto Jardim do Planalto II, 5, Santos Dumont, Maceió/AL, CEP: 57075-451.
Art. 3º Fica a expropriante autorizada invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.
Art. 4º- A despesa decorrente deste Decreto se dará por pagamento de justa indenização.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogada as disposições e contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
Secretário
Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA DESAPROPRIAÇÃO

O Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 9.000m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Calvo/AL.
Trata-se de imóvel localizado na zona urbana. Como todos os imóveis rurais ou urbanos podem sofrer desapropriação pelo Município, cumpre que a Administração Pública regularize, por meio de processo expropriatório, a desapropriação da área para fins de execução complementação da construção de uma garagem municipal, visando em seu objetivo a construção da garagem municipal e seus anexos que comportará os veículos automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal. Reforça a conveniência e a oportunidade na desapropriação para fins de utilidade pública.
Nesse sentido, o interesse público na desapropriação também surge na medida em que o registro do imóvel será regularizado, permitindo a municipalidade dê uma finalidade razoável ao imóvel no qual servirá para construção da Academia da Saúde.
Isto, posto, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e do Decreto – Lei 3.365/41.

Porto Calvo/AL, 12 de dezembro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:EE2D6F76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública Nº 03/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso de suas atribuições e em conformidade com o procedimento de Chamamento Público 03/2023, **HOMOLOGA** o presente processo, em favor da empresa participante abaixo descrita, a título de credenciamento para futura contratação:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL - ABCSA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.873.578/0001-34, com sede a Av. Minas Gerais, nº 700, Lojas 15 e 16, Centro, Governador Valadares – MG, CEP: 35.010-151.

Porto de Pedras/AL, 23 de setembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:4CAF7C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS.
P.A.: Processo nº 140.566.087/2023;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PGE/PLI Nº 551/2015, PGE/ASS Nº068/2018 e ratificado pelo DESPECHO PGE/GAB Nº 2120/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF n º 15.731.016/0001-41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502 Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15,
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.446/0001-91, com sede na Rua Sebastião da Hora, 404 – Centro – Porto de Pedras/AL, denominada **COMPROMISSADA,** neste ato representado por seu Prefeito, Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, inscrito no CPF nº 731.093.474-15.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 07/2023.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIO: acima mencionados.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:B9AC37C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
COTAÇÃO - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

AVISO DE COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para Aquisição de Equipamentos Eletrônicos. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:**camaraquebrangulo240@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 06.12.001/2023.

Publicado por:
Mônica Tenório de Lima
Código Identificador:3E0D1AF9

CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
COTAÇÃO - MÓVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

AVISO DE COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Utensílios Domésticos. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:**camaraquebrangulo240@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 06.12.002/2023.

Publicado por:
Mônica Tenório de Lima
Código Identificador:4EE3B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Quebrangulo/AL, 12 de dezembro de 2023.
À empresa
VINICIUS ALLAN S MONTEIRO
Rua Jornalista Jorge Abrantes, n. 497, Divinópolis, Caruaru/PE – CEP 55010430

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia

Senhor (a) Representante Legal,
A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, prefeito municipal, vem respeitosamente à empresa **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO,** CNPJ/MF sob n. 32.346.750/0001-06, acerca dos seguintes fatos:

RESUMO DOS FATOS
Constam nos autos, que desde o mês de maio de 2023, o Setor de Compras enviou por e-mail, via Correios e mensagens de texto de Whatsapp notificações a empresa **VINICIUS ALLAN S MONTEIRO,** CNPJ/MF sob n. 32.346.750/0001-06 sobre o pedido n.**18649/2023, empenho sob nº 32.346.750/0001-06,** sendo que até o presente momento não se obteve retorno da empresa sobre a solicitação.

A mencionada empresa é vencedora dos itens 41,42, 46, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 63 do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 12/2023 e Ata de Registro de Preços n. 57/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO DIVERSOS, MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS.**

Consta no Edital Pregão Eletrônico n. 21/2021:
Do Pagamento
9.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
02. A empresa não apresentou justificativas em relação à solicitação do Município de Quebrangulo.

03. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao Gabinete do Prefeito, no endereço: Palácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 10.520, de 2002.
04. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 08100008/2023, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado no Palácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000 o que não modifica ou altera prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.
Respeitosamente,

JONATHAN DOS SANTOS PONTES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:B211DF1D

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo cotações de preços referentes **à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 13/03/2023 a 15/03/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:5984104D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SRP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA de SOFTWARE.** Tipo: menor preço por item. Abertura: **27 de dezembro de 2023 às 09h00m**. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:F0E6F534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03240058/2023 – 2ª CHAMADA

MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03240058/2023 – 2ª chamada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO torna público a abertura do credenciamento n° 03240058/2023 – 2ª chamada, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de prótese dentária, destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. O edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, 1º andar, CEP 57.100-000, Rio Largo, das 08:00 às 14:00 horas. O prazo para entrega da documentação permanecerá aberto do dia 14/12/2023 até 14/06/2024 e a documentação deve ser entregue no endereço indicado, no horário das 08:00hs até as 14:00hs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.
Rio Largo/AL, 12 de Dezembro de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:9FF87EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2023 – 002 e N° 047/2023 - 003, PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023. OBJETO: **Aquisição de Água e Gás**, Fornecedores Registrados: **M. S. Zopelari Distribuidora de Alimentos Ltda,** CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, valor da Ata **R$ 229.702,35 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**.
Fernando A. de Lima Viana Comercial de Gás Ltda, CNPJ sob o nº 33.420.882/0001-01, valor da Ata **R$ 214.451,60 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)**.
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 12 de dezembro de 2023.

ALINE CARNEIRO/
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:9AEA4BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04039/2023 – 4ª Chamada - OBJETO: Aquisição de mobiliário solto. Abertura: 27 de dezembro de 2023 as 09h00min. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:3B1BC2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08049/2022 – 8ª Chamada - SRP. Objeto: Aquisição de peças e fluidos refrigerantes para ar-CONDICIONADO. Abertura: 27 de dezembro de 2023 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 12 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:484E9593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00. Contrato N° 129/2023, oriundo da ARP nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022. OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda. Valor contratado: R$ 13.999.500,00 (treze milhões novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 30/11/2023. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo, 12 de dezembro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:40B729C9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	10270093/2023
INTERESSADO:	SEMED
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal N° 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° 10270093/2023 – Aquisição de livros "Coleçaõ Mais Saber", Processo Administrativo n° 10270093/2023. CONTRATADA: **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 12.826.588/0001-16, no valor de R$ 1.674.140,00 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil cento e quarenta reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e parecer da Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Determino a publicação do extrato da ratificação por este Gabinete e após, remessa dos autos a gestão de contratos para demais providências.

Rio Largo/AL, 30 de novembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 30/11/2023.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:A927FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	11030065/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 11030065/2023 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 11030065/2023, do cantor: "BELL MARQUES", representado pela empresa BM PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ sob o nº 19.588.728/0001-04, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que se apresentarão nas ações culturais que ocorrerão no Natal luz de Rio Largo. Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, III, da Lei Federal n° 8.666/93.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:AE905DC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO

PARECER DA COMISSÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO

Referência: Chamada Pública nº 02/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agriculta Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, junto com sua equipe de apoio, designados através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Publica em referência com base nas normas que regem a matéria. Verificada a conformidade de cada projeto de venda apresentado, constatou-se que todos estavam aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento da presidente e sua equipe de apoio à luz dos elementos que integram os autos, resolvem classificar os projetos de venda apresentados pela**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAU – COOPAVAM, inscrita no CNPJ sob nº 28.912.664/0001-46**, com valor total de **R$ 1.525.760,36 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08,** com valor total de **R$ 257.349,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos),** conforme consta da Ata de sessão e julgamento que se encontra anexa ao processo. Isto posto, observando que foram atendidas todas as exigências contidas no ato convocatório e que a sessão processou-se de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei n° 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.152/95 e 9.648/98, Resolução/CD/FNDE 26 de 17 de junho de 2013, esta Comissão sugere a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

da presente DISPENSA DE LICITAÇAO, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de recursos.
Santa Luzia do Norte/AL, 12 de dezembro de 2023

MARIA MARCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA	
Presidente da CPL	
TÚLIO PRADO DO NASCIMENTO	***GIVANILDA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO***
Membro de Apoio	Membro de Apoio

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:63891E6A

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 697/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 697, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MEU LAR MELHOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Santa Luzia do Norte, o Programa "MEU LAR MELHOR", que tem por objetivo a realização de reforma e/ou ampliação de moradias, tendo como beneficiárias as pessoas de baixa renda, residentes no Município de Santa Luzia do Norte.
Art. 2º. O Programa Municipal "MEU LAR MELHOR" será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com recursos a elas consignados, que correrão à conta das dotações alocadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como de outras dotações do orçamento do Município que vierem a ser consignadas ao Programa.
Art. 3°. Serão abrangidas pelo Programa "MEU LAR MELHOR", de que trata esta lei, as seguintes reformas e/ou ampliações:
I - Construção do primeiro banheiro, com fossa;
II - Construção apenas de fossa;
III - Melhoria do telhado;
IV - Instalações hidráulicas e elétricas;
V - Outros aspectos não especificados neste artigo, que sejam definidos como reforma e/ou ampliação, atestado por profissional competente.
Art. 4°. Para se habilitarem como beneficiárias do Programa "MEU LAR MELHOR", as pessoas físicas deverão realizar cadastro junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, que fará estudo socioeconômico, com emissão de parecer social, em que se verificará a situação da família, como condição para concessão do benefício.
Parágrafo Único: O beneficiário do programa de que trata esta lei, deverá ser proprietário ou possuidor do imóvel a ser reformado e não poderá ter a posse ou propriedade de outro imóvel neste Município;
Art. 5°. A família beneficiada pelo programa de que trata esta lei, não poderá ser contemplada novamente pelo programa antes do prazo mínimo de 5 (cinco) anos.
Art. 6º. Para a execução da reforma/ampliação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura fará avaliação do imóvel, atestando suas condições e informando as necessidades e previsão de custos com o imóvel a ser contemplado.
Art. 7º. Terão prioridade no recebimento do benefício, famílias com crianças, idosos e/ou deficientes físicos ou mentais ou que se encontrem em situação de extrema pobreza.
Art. 8°. O Município promoverá a reforma/ampliação, para cada beneficiário contemplado, num valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e valor máximo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com as necessidades verificadas no imóvel.
Art. 9º. O programa instituído por esta lei tem como objetivos básicos:
I - Garantir dignidade de moradia aos cidadãos santa-luzienses que não possuam condições de promover uma melhoria em seu lar;
II - Dar melhores condições à habitação das famílias de baixa renda;
III - Proporcionar uma melhor qualidade de vida às pessoas que se enquadrem como beneficiárias do programa de que trata esta lei; e
IV - Observar questões sanitárias e ambientais, através de reformas voltadas à higiene e à saúde dos beneficiários.
Art. 10. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal limitar o quantitativo do número de beneficiários, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e disponibilidade do orçamento/financeiro municipal constante na Lei Orçamentária Anual, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 11. Eventuais omissões necessárias para o cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 23 de novembro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:390BBA6F

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 698/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 698, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE MÉDICO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. O salário base dos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de Médico no Município de Santa Luzia do Norte fica reajustado, de forma gradativa, até atingir o patamar de 7 (sete) salários mínimos, que ocorrerá da seguinte forma:
I - Janeiro 2024: **3 (três) salários mínimos;**
II - Janeiro de 2025: **2 (dois) salários mínimos;** e
III - Janeiro de 2026: **2 (dois) salários mínimos.**
Art. 2º. Qualquer gratificação concedida aos servidores descritos no art. 1º, serão reduzidas à medida que forem sendo implementados os reajustes estabelecidos nos incisos do artigo anterior.
Art. 3º. Os reajustes estabelecidos nesta lei, serão implementados, a cada ano, nos termos dos incisos do art. 1º, sob a condição da existência de orçamento para tal finalidade, sem o qual não poderão ser implementados.
Art. 4º. Eventuais omissões necessárias para o cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não gere aumento de despesa.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apenas para janeiro do ano de 2024, conforme prevê o art. 1º, revogando-se as disposições em contrário, notadamente da Lei Municipal nº 398/2003.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 23 de novembro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:65868195

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

LEI Nº 699, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS GRATIFICAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam instituídas gratificações para os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família, com jornada de 40 horas semanais.
Art. 2º. Os valores serão fixados de acordo com o nível e a produtividade dos profissionais, da seguinte forma:
I - Nível Superior: **entre R$ 800,00 (oitocentos reais) e R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);**
II - Nível Médio: **entre R$ 200,00 (duzentos reais) e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); e**
III - Nível Técnico: **R$ 200,00 (duzentos reais).**
Art. 3º. Fica instituído o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para gratificação dos Agentes Comunitários de Saúde, que atuam na estratégia de saúde da família, com jornada de 40 horas semanais.
Art. 4º. As gratificações previstas nesta lei, serão pagas com base na produtividade dos profissionais, de acordo com as metas estabelecidas no "PROGRAMA PREVINE BRASIL" do Governo Federal.
Art. 5º. Eventuais omissões necessárias para o cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que não gere aumento de despesa.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, notadamente da Lei Municipal nº 398/2003.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 23 de novembro de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7145EBD3

GABINETE PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Objeto: Construção do Centro de Saúde, no Conjunto Coreolano Pereira**, no município de Santa Luzia do Norte/AL**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços 01/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarouINABILITADAS as empresa: **BRANDÃO LIMA ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 24.043.412/0001-30, **WT CONSTRUÇÕES LTDA**, CPJ nº 46.058.234/0001-90, **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66, **FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 27.025.488/0001-68; **TERRA NORDESTE EIRELI,** CNPJ 05.541.344/0001-21; **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 23.085.532/0001-74; **KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ:** 27.104.634/0001-40, por não terem atendido aos requisitos do Edital; e HABILITADAS as empresas: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ 02.072.980/0001-63**; PONTUAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ 18.737.938/0001-54, **JC3 ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, CONSTRUTORA TAMBAU LTDA**, CNPJ 10.578.355/0001-16; **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 28.660.503/0001-02; ; **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ 18.818.196/0001-91**, BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTURA**, CNPJ nº 48.477.037/0001-31; **CONSTRUTORA FERNANDES E VASCONCELOS,** CNPJ 39.547.343/0001-06; **PERFIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.963.960/0001-50 e **RJ DOS SANTOS EIRELI,** CNPJ 11.446.462/0001-53, por terem atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento e Parecer Técnico do Setor de Engenharia, disponível na sede da prefeitura, na Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro, Santa Luzia do Norte – Alagoas, nos horários das 8:00 h às 12:00h ou através do e-mail cplsantaluzia2018@gmail.com, Fica aberto o prazo legal para apresentando de recurso, contados da publicação deste aviso.

Santa Luzia do Norte, 12 de Dezembro de 2023.

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6EE27017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0918.0004.01, do Pregão Eletrônico n.º 035/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção tais como: madeiras, portas, esquadrias e telhas destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas: CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 04.946.625/0001-00 e BR PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 36.157.134/0001-68, cujo preço final ficou definido em R$ 2.558.936,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais).

Santana do Mundaú, 12 de dezembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4C794218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2023.0905.0007.01, do Pregão Eletrônico n.º 032/2023.

RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção tais como: pré-moldados, agregados e minerais destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL., conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas: BCOM DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ sob o 02.810.692/0001-69, e BR PRODUTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o 36.157.134/0001-68, cujo preço final ficou definido em R$ 4.597.409,00(quatro milhões e quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e nove reais).

Santana do Mundaú, 12 de dezembro de 2023.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F01857A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, referente ao processo nº 2023.1113.0005.01, para a aquisição de panetones para as festividades natalina, com os beneficiários do Programa Criança Feliz, das crianças, adolescentes, mulheres e idosas acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS deste município.
Proceda assim, a contratação do serviço do senhor **MARCIO JHONY DA SILVA FERNANDES** inscrito no CPF sob o nº 070.736.874-01**,** pelo valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Atenciosamente,

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CDA15070

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 051/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023

Processo: 2023.0918.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.157.134/0001-68, com sede na rua floriano peixoto 12, Centro, Messias-AL, próximo ao caps 2 ruas antes a direita, CEP.: 57990000, contato: (82) 8879-5428/(82) 9962-67350 e com o seguinte endereço eletrônico: gustavobarboza2608@gmail.com / jairo.barboza@hotmail.com, representante legal o Sr. GUSTAVO SANTOS BARBOZA, inscrito no CPF sob o n.º 139.850.844-67.

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: TINTAS, IMPERMEABILIZANTES, REVESTIMENTOS E AGLOMERANTES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

Valor global R$ 1.291.497,70 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 12 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A7F086D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo **nº 002.008.051223** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecções de uniformes (macacões e coturnos), destinados ao SAMU**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº 001.121223** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 06 (seis) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:EB06232A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 06/2023

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 06/2023, tendo como objeto a Contratação de instituição brasileira para contratação de serviços técnico-especializados na organização e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do município de São José da Tapera/AL, em favor da empresa ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO -EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.804.258/0001-90, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 12 de dezembro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 06/2023, tendo como objeto a Contratação de instituição brasileira para contratação de serviços técnico-especializados na organização e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do município de São José da Tapera/AL, adjudicado à empresa ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO -EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.804.258/0001-90, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 12 de dezembro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:49BBD6E0

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 002.002.031023.
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021
Contratante: SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.878.996/0001-93.
Objeto: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e José Augusto Oliveira dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BAEA774A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILARES/AL

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

Objeto: **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de Infraestrutura da Praça Nossa Senhora Mãe do Povo no município de São Miguel dos Milagres/AL**.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 02/2023, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas: **JC3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ 27.263.594/0001-80**, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 603 – Sala 02 – Quadra 908 – Lote 0228 – Barro Duro/Maceió/AL, **FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.025.488/0001-68,** estabelecida na Dr. Manoel Marques Luz, nº 140 – Sala 06 – Barro Duro – Maceió/AL, **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 11.035.491/0001-22, estabelecida no Loteamento Parque Miramar, QD L – São Jorge – Maceió/AL, **JRV ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ 24.486.271/0001-67, estabelecida no Loteamento Ares do Sol, Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros, Messias/AL, **PERFIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.963.960/0001-50, Estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 05 – Sala 05 – Serraria – Maceió/AL, **CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO LTDA**, CNPJ 12.070.635/0001-44, estabelecida na Rua Frei João, nº 66-A – Centro, União dos Palmares/AL, **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE**, CNPJ 05.541.344/0001-21, estabelecida na Avenida Pedro Lopes de Vasconcelos, s/n – Quadra I – Lote 55 – Barra de Santo Antônio/AL, **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 34.905.197/0001-20, estabelecida no Loteamento Paraiso, s/n – Lote 53 – Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza – Rio Largo/AL, por não atenderem aos requisitos do edital, ao tempo que segue **HABILITADA** a empresa: **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA –** inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02, por atender aos requisitos do edital, conforme ata de sessão e julgamento disponível do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres ou através do e-mail **cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com,** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

São Miguel dos Milagres – Alagoas, 12 de dezembro de 2023.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:A7692DDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 03/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**,** por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com, a Tomada de Preço n.º **03/2023**, referente à **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de infraestrutura do Centro de Artesanato público no município de São Miguel dos Milagres/AL.**com nova data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o **dia 29 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.**

São Miguel dos Milagres, 12 de dezembro de 2023

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CP

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:FECDEE78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 31/2023
Processo Administrativo nº 2631/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas vencedoras:DENTAL MARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, no valor total de R$ 235.810,30 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e dez reais e trinta centavos), M B DE ARAUJO XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14, no valor total de R$ 37.481,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais), TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.564.626/0001-99, no

valor total de R$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais), CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.719.523/0001-34, no valor total de R$ 879,52 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.975.060/0001-16, no valor total de R$ 4.652,92 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos),BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08**,** no valor total de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06**,** no valor total de R$ 1.863,90 (um mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos),GM FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41, no valor total de R$ 10.689,00 (dez mil e seiscentos e oitenta e nove reais), APOGEU CENTER, inscrita no CNPJ sob nº 02.911.193/0001-68**,** no valor total de R$ 168.464,14 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) eBIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, no valor total de R$ 28.032,44 (vinte e oito mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavo)
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Satuba/AL, 12 de dezembro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8C9AA18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios, destinados a atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **28/12/2023, às 10:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 12 de dezembro de 2023.

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:67564338

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 65/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 65/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA
P.A.: Processo nº 14056.60000519/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2363/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3887/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPO ALAGOANO DE SENADOR RUI PALMEIRA inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 19 – Centro – Senador Rui Palmeira/AL neste ato representado por sua Prefeita, Jeane Oliveira Moura Silva Chagas, brasileira, inscrita no CPF n.º 033.606.814-01

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 65/2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E2F1F6A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 01/2023 PROCESSO Nº 3005918/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 01/2023 (Processo nº 2302012/2023) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74 - Objeto: Contrato da obra de engenharia referente a construção de pórtico de identificação na entrada da cidade. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da alteração do valor contratado, 3- Inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Anderson Correia da Silva. Tanque D'Arca/AL - 04 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F0EB7202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo nº 3003883/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 24/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Data/Horário: 28 de dezembro de 2023 às 09h (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura

Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:00086213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 08/2021 PROCESSO Nº 3005400/2023 - Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 08/2021 (Processo nº 0928005/2021) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, I) - CONTRATADO: CONSTRUSAN CONSTRUTORA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 13.029.361/0001-02 - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia civil para drenagem e pavimentação em paralelepípedo do acesso ao mirante da serra do alto do cruzeiro. - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL, Cláusulas Aditivas: 1 - Do Objeto, 2 - Da prorrogação, 3- Inalterabilidade, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Genilton dos Santos Nascimento. Tanque D'Arca/AL - 11 de outubro de 2023.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:A94F2A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2023, Tipo Menor Preço Por Item, referente ao Processo nº 3004450/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 11 de dezembro de 2023.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR/
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PE 20/2023; objeto: Registro de Preços para aquisição de conjuntos discentes, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: AC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.835.129/0001-98; totalizando o valor de R$ 186.125,00 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte e cinco reais); Vigência: 12 meses; celebrado em 11/12/2023. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Matheus Arruda Costa.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:75146D7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Chamada Pública nº 001/2023, para **INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO POLO MULTISSETORIAL PREFEITO LINDUVAL CÍCERO DA SILVA,** conforme art. 7º da Lei Municipal nº 784/2023.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL/AL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Padre Cicero, 79, Centro TAQUARANA/AL, Alagoas, CEP: 57.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, considerando o disposto no art.7º, da Lei nº 784/2023, com interveniência da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vem realizar Chamada Pública para empresas interessadas em se instalar no Polo Multissetorial Prefeito Linduval Cícero da Silva. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de **13/12/2023 a 12/01/2024, das 8h00min às 12h00min**, na sede provisória da SEMIC, localizada na Prefeitura Municipal de Taquarana, com sede na Praça Padre Cicero, 79 – 1º Andar - Centro - TAQUARANA/AL, Alagoas, CEP: 57.640-000.

1. OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a **INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO POLO MULTISSETORIAL PREFEITO LINDUVAL CÍCERO DA SILVA**.

2. HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
As Empresas interessados deverão apresentar um **projeto econômico-financeiro**, que obrigatoriamente conterá no minimo:
I - requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Taquarana (CODETAQ);
Il - breve histórico da empresa;
III - descrição sumária do processo produtivo e seu fluxograma;
IV - capacidade de produção instalada, com projeção de 03 anos;
V - investimentos previstos especificando o quadro de uso e fontes (recursos próprios e de terceiros);
VI - cronograma de implantação;
VII - previsão sobre a manutenção e/ ou geração de empregos diretos, indiretos e o incremento de renda;
VIII - previsão de faturamento atual e projetado para 03 anos;
IX - descrição dos principais produtos/serviços:
X - CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal;
XI - cópia autenticada de ato constitutivo da empresa, devidamente atualizado e visado pela Junta Comercial do Estado - JUCEAL;
XII - planta baixa do empreendimento a ser instalado com memorial descritivo de uso;
XIII - declaração de que serão empregados trabalhadores residentes no Município, que deverão no ato da contratação comprovar residência de mínimo 02 dois anos, não se aplicando a esta norma os cargos que dependem de mão de obra especializada que não sejam encontradas em Taquarana, com limite mínimo de 70% de mão de obra local.
XIV - outras informações técnicas e financeiras necessárias à avaliação, caso a peculiaridade do empreendimento exigir.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS EMPRESAS
3.1 Para seleção, os projetos encaminhados pelas empresas serão analisados pelo Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico de Taquarana - CODETAQ
Será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – Empresas que empreguem diretamente mais de 100 empregados;
II - Empresas que empreguem diretamente mais de 50 até 100 empregados;
III - Empresas que empreguem diretamente mais de 10 até 50 empregados;
IV - Empresas que empreguem acima de 70% de mão de obra local.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, na sede da Prefeitura e pelo email: semictaquarana@gmail.com, localizada na Praça Padre Cícero, 79 – 1º Andar – Centro - TAQUARANA/AL, Alagoas, CEP: 57.640-000, em dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual permanecerá com vista franqueada aos interessados.
6.2. As dúvidas também poderão ser realizadas por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail: semictaquarana@gmail.com, devendo o referido pedido conter todos os dados necessários para identificação do interessado.
6.3. O chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, não homologará a habilitação de empreendimentos que não estejam com a documentação completa e não se enquadrarem neste artigo.
6.4. A base legal que rege essa chamada pública, estabelecendo as condições para as empresas se instalarem no Polo Multissetorial Prefeito Linduval Cícero da Silva, é a Lei Municipal 784/2023, de 07 de dezembro de 2023.

TAQUARANA/AL – AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DA580556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 726/2021 de 29 de dezembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária ao servidor **ANTÔNIO CAETANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF n° 010.354.358-96, portador do RG n° 4273335-9 SSP/AL, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 550, servidor público municipal filiado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA, ALAGOAS - IPREV, de acordo com o que dispõem o art. 101 da Lei Municipal nº 726/2021, com redação alterada pelo Art. 2º da Lei Municipal nº 745/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados por meio de média aritmética simples, nos termos do art. 104 da Lei nª 426/2021, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 09050001/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana, Alagoas - IPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 01 de novembro de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5708454E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 01/2023

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08,** no valor de **R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)** e **J V LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**05.078.809/0001-50**, no valor de **R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**, visando a aquisição de mochos e compressores de ar odontológicos, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação**.**

Traipu/AL, 12 de dezembro de 2023.

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:7C2BADB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 12.12-02/2023
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL
Contratada: **J V LIMA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.078.809/0001-50**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mochos e compressores de ar odontológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Traipu/AL
Valor Global: **R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**
Data da assinatura: 12/12/2023
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato
Signatários:Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos, Haroldo José Barbosa Canuto e Jailson Vieira Lima

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6A3A092D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de Compras informa que está**recebendo cotações para o processo abaixo**descrito:**Processo nº 12110025/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização.**Envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail:setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 12 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:71E1DA42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.078, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

LEI Nº 1.078, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a alteração do salário base dos Agentes Sanitários do Município de Viçosa/AL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei

Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Ficam alterados os salários base dos Agentes Sanitários de Viçosa/AL, para R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
ART. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias correspondentes, ficando o Executivo Municipal desde já, autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, afim de atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.
ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., revogadas disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:D74BBE54

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 62/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 224/2023, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2023 – REREPUBLICADO, Processo Administrativo nº 02060056/2023, cuja vencedora do certame foram a empresa **DATACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 21.602.295/0001-46, vencedora dos itens: 01 ao 11, com um valor total de **R$ 119.796,00 (**cento e dezenove mil e setecentos e noventa e seis reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação para o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) para provimento de acesso à internet, incluindo fornecimento, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento de link via rádio e fibra óptica para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais Unidades Administrativas do Município de Viçosa-AL.

Viçosa/AL, 12 de dezembro de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B76D12FA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 61/2023

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 224/2023, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2023, Processo Administrativo nº 07260009/2023, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 41.343.897/0001-33, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, 11, 15, 16, 21, 26, 27, 31 e 32, com um valor total de **R$ 220.684,81** (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
ARTUR H DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 25.696.066/0001-99, vencedora dos itens: 02, 04, 18, 22, 25, 28, 30 e 33, com um valor total de **R$ 215.415,01** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e um centavos);
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 12.183.082/0001-36, vencedora dos itens: 06, 07, 14, 20, 23, 24 e 29, com um valor total de **R$ 18.200,99** (dezoito mil, duzentos reais e noventa e nove centavos);
PH FAUSTO JÚNIOR, inscrita no CNPJ: 37.641.900/0001-28, vencedora dos itens: 09 e 19, com um valor total de **R$ 4.515,94** (quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos);
VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.528.899/0001-28, vencedora dos itens: 12, 13 e 17, com um valor total de **R$ 42.703,43** (quarenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos);
A empresa supracitada é vencedoras da licitação para o Registro de preços para aquisição de materiais descartáveis para a demanda do município de Viçosa/AL

Viçosa, 12 de dezembro de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:83435955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RELAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RELAÇÃO DE HABILITADOS LEI PAULO GUSTAVO 2023

As propostas inscritas no edital da Lei Paulo Gustavo em Belo Monte, obteve pareceres e avaliações, assinadas pela Comissão Julgadora, composta pelos seguintes profissionais da Cultura:

Vinicius Palmeira	Economista, Gestor e Produtor Cultural
Victor Viana	Realizador de Audiovisual. Diretor de Fotografia
Rodrigo Barros	Realizador de Audiovisual, Diretor de Fotografia, Diretor de Imagens aéreas
Raphael Pires	Produtor do Audiovisual
Maysa Reis	Realizadora do Audiovisual. Mestra em Cinema

RELAÇÃO DE HABILITADOS LEI PAULO GUSTAVO 2023

CURTAS-METRAGENS				
Item	**Proponente**	**Projeto**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1	JHONNISON RAMIRES JULIO SILVA	COCO DE RODA: RITMOS E HISTÓRIAS	64	HABILITADO
2	HELOISY MAFALDA VIEIRA AQUINO	JASSON ARTESÃO	68	HABILITADO
3	PAMELA MARIA CASTRO BEZERRA	SOPROS DO SERTÃO	69	HABILITADO
CINECLUBE				

1	JAQUELINE SANTANA VIEIRA DO NASCIMENTO	CINECLUBE CULTURAL	80	HABILITADO
DEMAIS SEGMENTOS ARTESANATO				
1	ANDREZA DA HORA DOS SANTOS	ARTESÃ	80	HABILITADO
2	NORANEIDE DE FRANÇA SILVA	ARTESÃ	80	HABILITADO
3	KEMELLY NAYRELY GONÇALVES BARBOSA	ARTESÃ	80	HABILITADO
4	ALINE GONÇALVES SANTOS	ARTESÃ	80	HABILITADO
5	MEIRE MAGNA DE FRANÇA ALVES	ARTESÃ	80	HABILITADO
6	LUCAS GONÇALVES LIMA	ARTESÃO	80	HABILITADO
7	GEORGE BARBOSA	ARTESÃO	80	HABILITADO
8	JEANERES GONÇALVES LIMA	ARTESÃ	80	HABILITADO
9	JOSIANE GONÇALVES	ARTESÃ	80	HABILITADO
10	MICHELLA CINTHYA DE FREITAS LEITE	ARTESÃ	80	HABILITADO
11	NEDJA DE FRANÇA	ARTESÃ	80	HABILITADO
12	EDLA FEITOSA	ARTESÃ	80	HABILITADO
13	JOSÉ MARQUES LIMA	ARTESÃO	80	HABILITADO
14	BRUNO GONÇALVES LIMA	ARTESÃO	80	HABILITADO
15	ERILIO VIEIRA PINTO	ARTESÃO	80	HABILITADO
16	JOSE MAURICIO MARQUES GOES	ARTESÃO	80	HABILITADO
17	JUMIGENIS MELO CATÚ	ARTESÃO	80	HABILITADO
18	ROSILENE DOS SANTOS BRITO	ARTESÃ	80	HABILITADO
19	JASSON GONÇALVES DA SILVA	ARTESÃO	80	HABILITADO
DEMAIS SEGMENTOS - CULTURA POPULAR				
1	MARIA BEATRIZ FERREIRA LAURENTINO	QUADRILHA BELEZAS DO SERTÃO	80	HABILITADO
2	EMERSON MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	GRUPO COCO DE RODA	80	HABILITADO
3	LUCIMÁRIO PAULO DA SILVA	BANDA DE PIFANO	80	HABILITADO
DEMAIS SEGMENTOS - MUSICA - BANDA				
1	HILDERLAN VIEIRA SANTOS	BANDA FANFARRA	80	HABILITADO
DEMAIS SEGMENTOS - MUSICA - INDIVIDUAL				
1	CARLOS VITOR RAMOS BEZERRA LIMA	CANTOR	80	HABILITADO

Belo Monte/AL, 13 de dezembro de 2023.

MARIA MÔNICA RIBEIROTENÓRIO
Secretária de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:DF6AE77A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2023.

PORTARIA Nº 001/2023.

"ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/SEMED PARA O ANO LETIVO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com Fundamento na Constituição Federal de 1988, e CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO - O estabelecido na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Nº9394/96, em seu art. 10, inciso VI, no que se refere ao planejamento do ingresso dos estudantes nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO - O estabelecido na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei Nº9394/96, em seu art. 4º, inciso III, no que se concerne ao atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, e ao previsto no inciso X no que tange à oferta de vagas nas escolas públicas de educação infantil ou de ensino fundamental; além do estabelecido no inciso VII ao que se refere a oferta de Educação Regular para Jovens e Adultos.

CONSIDERANDO - A Emenda Constitucional 53 e o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal/1988, que confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o financiamento de todos os níveis da educação básica, a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente,

CONSIDERANDO - A necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar, face à crescente procura por vagas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO - O objetivo de dar publicidade e transparência ao processo de matrícula das unidades da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos relativos ao ingresso e à permanência de estudantes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

Art. 2º. Atribuir ao Diretor(a), Secretário da unidade escolar, bem como os Agentes Administrativos, a responsabilidade por garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação e inserindo as informações no sistema no ato da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam sempre precisos e fidedignos.

Art. 3º. No período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024 acontecerá a matrícula dos estudantes novatos e a renovação nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal.

Art. 4º. No ato da inscrição da matrícula, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

Nome completo do estudante;
Data de Nascimento;
Sexo;
Estado Civil;
Nacionalidade;
Naturalidade;
Endereço completo, inclusive o CEP;
Telefone móvel, se possuir; (Pai ou Responsável) e para alunos maior de idade.
Endereço eletrônico "e-mail", se possuir; (Pai ou Responsável) e para alunos maior de idade.
Número de carteira de identidade do estudante, se possuir, órgão expedidor;
CPF próprio, (obrigatório para alunos novatos);
Nome da mãe e do pai ou responsável legal;
CPF do responsável;
Certidão de nascimento ou casamento: data de nascimento, livro, folha, termo, registro, Município onde foi lavrado e a Unidade Federativa do Cartório;
Declarar se é pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto na Lei Nº7. 853, de 24 de Outubro de 1989, e no Decreto Nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004; (Anexar Laudo)
Cópia do cartão SUS;

Art. 5º. A distribuição de vagas será feita observando-se a disponibilidade física de cada unidade escolar, o tipo de atendimento prestado por escola e independentemente da automaticidade, que garante a permanência do estudante na mesma unidade escolar, conforme estabelecida no art. 53º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, considerando também os seguintes critérios:

Preferência à pessoa com deficiência, conforme estabelecido no art. 54º, III do Estatuto do Direito da Criança e do Adolescente;
Preferência para crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, conforme previsto no art. 227 da Constituição Federal;
Permanência na Rede Pública Municipal de Ensino;
Proximidade da residência, conforme estabelece o art. 53º, V do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Em caso de empate, a prioridade será para o mais novo.

Art. 6º. A matrícula do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano e do Ensino Fundamental EJA obedecerá aos seguintes processos:

Nove anos de estudos para ingressos no 1º ano, com seis anos completos, conforme Art. 32º, da Lei Nº 11.274, de 06 de Fevereiro de 2006;
O ensino fundamental com duração de nove anos deve ser organizado por ano e não por série.

§1º. As unidades de ensino devem ofertar somente os cursos que estejam legalizados junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/AL ou com processo em tramitação.

§2º. Não serão realizadas matrículas de estudantes para Ensino Médio.

§3º. A matrícula da Educação de Jovens e Adultos poderá ocorrer em qualquer época do ano letivo para primeiro e segundo segmento.

§4º. A oferta da Educação de Jovens e Adultos ocorrerá no turno noturno, de acordo com a demanda apresentada.

Art. 7º. A idade para matrícula no 1º Ano de Ensino Fundamental é de seis (06) anos completos, até 31 de março de 2024.

§1º. Para matrícula da Educação de Jovens e Adultos deve-se observar rigorosamente a idade mínima permitida de 15 anos completos para o Ensino Fundamental.

Art. 8º. A organização das turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos seguirão as seguintes orientações no que diz respeito ao número mínimo de estudantes por turma estabelecida por esta portaria e ao número máximo, de acordo com a resolução Nº 008/2007 e a Resolução Nº 055/2002 do Conselho Estadual de Educação/AL.

Educação Infantil:

Creches – organização das turmas por faixa etárias com o máximo de 8 (oito) crianças por professor (a) e mais 2 (dois) auxiliares para crianças de 0 (zero) a 12 (doze) meses de idade; no máximo 12 crianças por professor (a) e mais 2 (dois) auxiliares para crianças de 1 (um) a 2 (dois) anos; no máximo de 16 (dezesseis) crianças por professor (a) e mais 1 (um) auxiliar para crianças de 2 (dois) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

Pré-Escolas – organização das turmas por faixas etárias com, no máximo, 20 (vinte) crianças por professor (a) e 1 (um) auxiliar para crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade e para crianças de 5 (cinco) à 6 (seis) anos de idade.

Ensino Fundamental Regular:

1º Ano do Ensino Fundamental – mínimo de 15 e máximo de 20 estudantes;
2º e 3º Ano do Ensino Fundamental – mínimo de 20 e máximo de 25 estudantes;
4º e 5º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 25 e máximo de 30 estudantes;
6º e 7º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 25 e máximo de 40 estudantes;
8º e 9º Anos do Ensino Fundamental – mínimo de 25 e máximo de 45 estudantes;

Educação de Jovens e Adultos presencial:

Etapa Inicial de Alfabetização – máximo de 20 (vinte) alunos por turma;
1º Segmento do Ensino Fundamental – máximo de 30 (trinta) alunos(as) nas classes com alunos(as) já alfabetizados;
2º Segmento do Ensino Fundamental – máximo de 45 (quarenta e cinco) alunos(as) por turma.

§1º. Excepcionalmente, admitir-se-á que os estudantes que chegarem pela primeira vez à escola, devidamente comprovadas, sejam agrupados/as com as crianças de 6, 7 e no máximo 8 anos de idade na mesma turma, bem como crianças de 9 e 10 anos na mesma turma.

Art. 9º. Estudantes com necessidades educacionais especiais deverão ser matriculados no ensino regular, sendo promovidos de acordo com o seu desenvolvimento pedagógico.

Art. 10º. Somente serão consideradas constituídas as turmas com o número de estudantes definidos nesta portaria.

§1º. Turmas com número menor de estudantes estipulados nesta Portaria, apenas poderão funcionar depois de autorizadas pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Nas escolas em que houver alunos excedentes, após a constituição das turmas obedecendo ao limite máximo, estes deverão ser redistribuídos para outras escolas da Rede Municipal de Ensino.

§3º. No início do 2º semestre, se o número de alunos por turma for menor que a relação à matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas, desde que essas turmas não ultrapasse a quantidade máxima permitida nesta Portaria.

§4º. A Unidade Escolar deve organizar a oferta do ensino da Seguinte forma:

Anos iniciais do Ensino Fundamental em um único turno;
Anos finais do Ensino Fundamental dos demais turnos.

§5º. A oferta no mesmo turno do Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais será permitida mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, nas localidades que houver apenas (01) uma Unidade Escolar e a demanda superar o número de salas do turno.

Art. 11º. A expedição de documento de transferência será efetuada em atendimento ao pedido do interessado, em qualquer época do ano, sendo expedidas quantas vezes o interessado necessitar.

Paragrafo único: A emissão de declarações é indicada somente quando não for possível emitir, no ato de solicitação, o histórico/transferência, evitando, assim, a matrícula em duplicidade.

Art. 12º. Ato da matrícula cabe ao estudante ou seu responsável legal informar sua opção de cursar ou não Ensino Religioso, sendo expressamente vedado à escola proceder a qualquer forma de sugestão.

Art. 13º. A matrícula poderá ocorrer também, independentemente da comprovação escolarização anterior, mediante avaliação feita pela Unidade Escolar que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano/série adequado.

Art. 14º. A matrícula ou sua renovação só está efetivamente concluída quando preenchido o formulário de requerimento de matrícula, assinado e devidamente deferido pelo (a) Diretor (a) Geral ou Diretor (a) Adjunto e Coordenador (a) Pedagógico ou Secretário (a) da Unidade Escolar.

Art. 15º. As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar de todos os níveis e modalidade de ensino, para o ano de 2024, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos por esta portaria.

Parágrafo único: A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos serviços de acordo com a legislação vigente.

Art. 16º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 17º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se em Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maravilha/AL, 01 de dezembro de 2023.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal De Educação

Anexo I
Cronograma de Matrícula

Bloco 1

Centro de Educação Infantil	Renovação	Novatos
Centro Mun. de Educ. Infantil Deyna Márcia R. Silva	**04/12/2023 à 20/12/2023**	**03/01/2024 à 31/01/2024**
Centro Mun. de Educ. Infantil Célia R. Lemos	**04/12/2023 à 20/12/2023**	**03/01/2024 à 31/01/2024**

Bloco 2

Escolas do Ensino Básico/Fundamental	Renovação	Novatos
Escola Mun. de Educ. Básica Sagrada Família	**04/12/2023 à 29/12/2023**	**08/01/2024 à 31/01/2024**
Escola Mun. de Educ. Básica Joaquim Marques	**04/12/2023 à 29/12/2023**	**08/01/2024 à 31/01/2024**
Escola Mun. de Educ. Básica Manoel S. Barbosa	**04/12/2023 à 29/12/2023**	**08/01/2024 à 31/01/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental José R. Limeira	**04/12/2023 à 29/12/2023**	**08/01/2024 à 31/01/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental João L. Ribeiro	**04/12/2023 à 29/12/2023**	**08/01/2024 à 31/01/2024**

Bloco 3

Escolas com a Modalidade EJA	Renovação	Novatos
Escola Mun. de Educ. Básica Sagrada Família	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Educ. Básica Joaquim Marques	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Educ. Básica Manoel S. Barbosa	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental José R. Limeira	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental João L. Ribeiro	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental Elesbão B. de Carvalho	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**
Escola Mun. de Ens. Fundamental Elesbão B. de Carvalho	**01/02/2024 à 16/02/2024**	**19/02/2024 à 29/02/2024**

Anexo II

Documentação – Nova Matrícula

Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
Original de Histórico Escolar ou declaração juntamente com a cópia de ficha de acompanhamento do aluno, para matrícula do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
Cópia do Registro Geral (RG), para maiores de idade;
Cópia do CPF (Obrigatório para alunos novatos)
02 fotos 3x4
Cópia do cartão do Bolsa Família;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do RG e CPF dos pais;
Cópia do cartão do SUS.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8D7C2BC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ARP 007.1/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ARP 007.1/2023

Partes: PMMD e **AN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.259.857/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o reequilibrio de preços registrados na ARP 007.1/2023, conforme requerido pela Empresa **AN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente Termo de Reequilibrio Economico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
4.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 007.1/2023, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND. DE MEDIDA	VALOR LICITADO	VALOR SUGERIDO
28	ACHOCOLATADO	MOCOCA	KG	**R$ 12,60**	**R$ 13,06**
33	CREME DE LEITE	MOCOCA	200G	**R$ 2,50**	**R$ 3,14**
35	ERVILHAS EM CONSERVA	FUGINI	320G	**R$ 3,35**	**R$ 4,05**
36	EXTRATO DE TOMATE	JULIETA	320G	**R$ 1,87**	**R$ 2,21**
56	MARGARINA COM SAL	PRIMOR	500G	**R$ 5,79**	**R$ 6,83**
60	MISTURA DE BOLO BAUNILHA	SARANDI	450G	**R$ 5,25**	**R$ 6,23**
61	MISTURA DE BOLO LARANJA	SARANDI	450G	**R$ 5,25**	**R$ 5,92**
62	MISTURA DE BOLO MORANGO	SARANDI	450G	**R$ 5,25**	**R$ 6,23**
63	MISTURA DE BOLO CHOCOLATE	SARANDI	450G	**R$ 5,25**	**R$ 6,08**
69	PEITO DE FRANGO FILÉ	LAR	KG	**R$ 11,39**	**R$ 18,56**
73	SALSICHA	GUIBOM	KG	**R$ 7,96**	**R$ 10,93**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 007.1/2023, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL –
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Alecida Nascimento dos Santos
AN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:E820C564

